

Jaboatão dos Guararapes – PE CNPJ: 11.233.384/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Instituto Criação para o Municipio do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública, para o Municipio do Jaboatão dos Guararapes, o Instituto Criação, localizado no Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2°. A Instituição é uma entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de incentivar, valorizar, resguardar, realizar ações nas áreas de saúde, esportes, educação, trabalho, assistência social, tecnologia e direitos humanos na cidade do Jaboatão dos Guararapes. Além de apoiar, subsidiar e firmar parcerias em projetos de iniciativa pública e privada para o município do Jaboatão dos Guararapes, desenvolver atividades de organizações associativas, bem como parcerias com igrejas, escolas e universidades. Localizada à Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, cs 01, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54410-010.

Parágrafo Único - A referida entidade, está em funcionamento desde 13 de fevereiro 2020 e enquadra com as exigências legais, embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, sendo vedada aplicabilidade do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho em razão do disposto no Art. 8°, I e II da Constituição Federal.

Art. 3°. A entidade está inscrita no CNPJ sob o n° 38.144.672/0001-43, desenvolvendo a atividades associativas enquadradas nos itens 82.30-0-01, 94.93-6-00 e 94.99-5-00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes 08 de maio de 2024

Vereador ADEILDO PEREIRA LINS

PRESIDENTE



Jaboatão dos Guararapes - PE CNPJ, N.º 11.233.384/0001-09

OFÍCIO N.º. 54/2024 - GP-CMJG.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de Maio de 2024.

Ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, vimos encaminhar a esse Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº. 02/2024, aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 08/04/2024, de autoria do Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo, cuja "Ementa: Considera de Utilidade Pública o Instituto Criação para o Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras Providências., Para SANÇÃO, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,

Vereador Adeildo Pereira Lins

- Presidente -

N.0347

DATA: 09 105 | 2024

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEILO-F

unia 09:00

Jane Arcia da Cunha Coordenadora Gabinete do Prefeito

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640 Fone: 3342-6250 / 3461-8815



Jaboatão dos Guararapes CNPJ: 11.233.384/0001-09 GABINETE DO VEREADOR PASTOR GINALDO

PROJETO DE LEI Nº 02 /2024 CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAFES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO 120 24

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Instituto Criação para o Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1°. Fica considerado de Utilidade Pública, para o Município do Jaboatão dos Guararapes, o Instituto Criação, localizado no Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2°. A Instituição é uma entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de incentivar valorizar, resquardar, realizar ações nas áreas de saúde, esportes, educação, trabalho, assistência social, tecnologia e direitos humanos na cidade do Jaboatão dos Guararapes. Além de apoiar, subsidiar e firmar parcerias em projetos de iniciativa pública e privada para o município do Jaboatão dos Guararapes, desenvolver atividades de organizações associativas, bem como parcerias com igrejas, escolas e universidades. Localizada à Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, cs 01, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54410-010.

Parágrafo Único - A referida entidade, está em funcionamento desde 13 de fevereiro 2020 e enquadra com as exigências legais, embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, sendo vedada aplicabilidade do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho em razão do disposto no Art. 8°, I e II da Constituição Federal.

Art. 3°. A entidade está inscrita no CNPJ sob o n° 38.144.672/0001-43, desenvolvendo a atividades associativas enquadradas nos itens 82.30-0-01, 94.93-6-00 e 94.99-5-00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 03 de 2024.

Camers Mun, do Jab, dos Guararapes Aprovado em 1º Discussão 1º Votação.

PRESIDENTE

Em 06/05 120 -2 422

Gihaldo José Trajano do Carmo

Câmera Mun, do Jab. dos Guarampei Aprovado em 2º Discussão 2º Votação.

1 PRESIDENTE Vereador

PROTOCOLO CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE RECEBIDO EM 1200

CAMARA MUN, JAB. DOS GUARARAPES-PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

120-21

aller



Jaboatão dos Guararapes CNPJ: 11.233.384/0001-09 GABINETE DO VEREADOR PASTOR GINALDO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Criação, em funcionamento desde o dia 13 de fevereiro 2020, e conforme descrita em seu próprio Estatuto, com a finalidade de incentivar, valorizar, resguardar, realizar ações nas áreas de saúde, esportes, educação, capacitação profissional, cultura, assistência social, tecnologia e direitos humanos e com objetivos sociais e educacionais na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

O Instituto não tratará de assuntos relativos à política partidária, nem fará discriminação de credo e/ou raça para atingir os fins acima expostos. Tendo como atividade principal as de organizações associativas ligadas à cultura e arte.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários.

Então, por reconhecer o relevante serviço que presta à comunidade, apresento o presente projeto de lei para declarar o Instituto Criação de utilidade pública, ao que espero contar com o apoio dos nobres pares e, antecipando agradecimentos pela atenção.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de 39 neiro de 2024.

Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo

les Jon Tyun to com

REA

CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes CNPJ: 11.233.384/0001-09 GABINETE DO VEREADOR PASTOR GINALDO

PROJETO DE LEI № 02 /2024

LENGTH MUN. DAB. DOS GITTA ANATES PE ESCHIENTE (LIDO EM SESSÃO

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Instituto Criação para o Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1°. Fica considerado de Utilidade Pública, para o Município do Jaboatão dos Guararapes, o Instituto Criação, localizado no Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2°. A Instituição é uma entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de incentivar, valorizar, resguardar, realizar ações nas áreas de saúde, esportes, educação, trabalho, assistência social, tecnologia e direitos humanos na cidade do Jaboatão dos Guararapes. Além de apoiar, subsidiar e firmar parcerias em projetos de iniciativa pública e privada para o município do Jaboatão dos Guararapes, desenvolver atividades de organizações associativas, bem como parcerias com igrejas, escolas e universidades. Localizada à Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, cs 01, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54410-010.

Parágrafo Único - A referida entidade, está em funcionamento desde 13 de fevereiro 2020 e enquadra com as exigências legais, embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, sendo vedada aplicabilidade do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho em razão do disposto no Art. 8°, I e II da Constituição Federal.

Art. 3°. A entidade está inscrita no CNPJ sob o n° 38.144.672/0001-43, desenvolvendo a atividades associativas enquadradas nos itens 82.30-0-01, 94.93-6-00 e 94.99-5-00.

Art. 4º, Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câm de 2024.	ara Municipal do Jaboatão	DIMADA MIN IAR DOS GUARARAPES-PE
		ORDEM DO DIA / APROVADO
Câmara Mun. do Jist. dos Guararapa; Aprovado em 2º Discussão	22 5 5	10 10
EmON 1 O Votegão O VIII	lo for legua	do turno
PRESIDENTE GI	naldo José Trajano do Can	mo
	Vorandor	0100010

Vereador

Cémers Mun, do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1º Discussão
1º Vulação.
20 2 4
PRESIDENTE

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES E RECEBIDO EM:



Jaboatão dos Guararapes CNPJ: 11.233.384/0001-09 GABINETE DO VEREADOR PASTOR GINALDO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Criação, em funcionamento desde o dia 13 de fevereiro 2020, e conforme descrita em seu próprio Estatuto, com a finalidade de incentivar, valorizar, resguardar, realizar ações nas áreas de saúde, esportes, educação, capacitação profissional, cultura, assistência social, tecnologia e direitos humanos e com objetivos sociais e educacionais na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

O Instituto não tratará de assuntos relativos à política partidária, nem fará discriminação de credo e/ou raça para atingir os fins acima expostos. Tendo como atividade principal as de organizações associativas ligadas à cultura e arte.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários.

Então, por reconhecer o relevante serviço que presta à comunidade, apresento o presente projeto de lei para declarar o Instituto Criação de utilidade pública, ao que espero contar com o apoio dos nobres pares e, antecipando agradecimentos pela atenção.

Jaboatão dos Guararapes,

de

de 2024.

Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo



CÂMARA MUNICIPA PEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

Jaboatão dos Guararapes CNPJ: 11.233.384/0001-09-

GABINETE DO VEREADOR PASTOR GINALDO

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 02 /2025

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Instituto Criação para o Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública, para o Município do Jaboatão dos Guararapes, o Instituto Criação, localizado no Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2°. A Instituição é uma entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de incentivar, valorizar, resguardar, realizar ações nas áreas de saúde, esportes, educação, trabalho, assistência social, tecnologia e direitos humanos na cidade do Jaboatão dos Guararapes. Além de apoiar, subsidiar e firmar parcerias em projetos de iniciativa pública e privada para o município do Jaboatão dos Guararapes, desenvolver atividades de organizações associativas, bem como parcerias com igrejas, escolas e universidades. Localizada à Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, cs 01, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54410-010.

Parágrafo Único - A referida entidade, está em funcionamento desde 13 de fevereiro 2020 e enquadra com as exigências legais, embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, sendo vedada aplicabilidade do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho em razão do disposto no Art. 8°, I e II da Constituição Federal.

Art. 3°. A entidade está inscrita no CNPJ sob o n° 38.144.672/0001-43, desenvolvendo a atividades associativas enquadradas nos itens 82.30-0-01, 94.93-6-00 e 94.99-5-00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, Z o de NOVEMBRO de 2023.

Em 06 / 05 2024 Ginaldo José Trajano do Carmo

Vereador

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPESPE
RECEBIDO EM:
20 22

dul

Câmera Mun. do Jeb, dos Guararapas Aprovado em 2º Discussão 2º Votação.

PRESIDENTE

Avenida Ulisses Montarroyos nº 2928 Piedade CEP: 54420-380 Jaboatão dos Guararapes/PE Fone (81) 99681-1733



Câmara Municipal

Jaboatão dos Guararanes CNPJ: 11.233.384/0001-09 GABINETE DO VEREADOR PASTOR GINALDO

> CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO /20

JUSTIFICATIVA

O Instituto Criação, em funcionamento desde o dia 13 de fevereiro 2020, e conforme descrita em seu próprio Estatuto, com a finalidade de incentivar, valorizar, resguardar, realizar ações nas áreas de saúde, esportes. educação, capacitação profissional, cultura, assistência social, tecnologia e direitos humanos e com objetivos sociais e educacionais na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

O Instituto não tratará de assuntos relativos à política partidária, nem fará discriminação de credo e/ou raça para atingir os fins acima expostos. Tendo como atividade principal as de organizações associativas ligadas à cultura e arte.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários.

Então, por reconhecer o relevante servico que presta à comunidade. apresento o presente projeto de lei para declarar o Instituto Criação de utilidade pública, ao que espero contar com o apoio dos nobres pares e, antecipando agradecimentos pela atenção.

Jaboatão dos Guararapes, Z o de NOVEMBRO de 2023.

Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

ORDEM DO DIA / APROVADO 120 2

Cémere Mun. do Jab. dos Guararapes Aprovado em 1º Dispussão 1º Votação.

12 PRESIDENTE

Câmara Mun. de Jeb, des Guararepes Aprovissa um 2º Discussão 2º Vesação.

05 120 21

4 PRESOL ENTE



Jaboatão dos Guararapes – PE CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 02/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GINALDO
JOSÉ TRAJANO DO CARMO.

1 - HISTÓRICO.

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo, cuja Ementa: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CRIAÇÃO PARA O MUNICIPIO PARA O MUNICIPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", lido em Reunião Ordinária, no dia 26 de Março de 2024, para análise e parecer desta Comissão, e posteriormente apreciação e aprovação pelos Ilustres Vereadores desta Casa.

2- ANÁLISE

Em análise ao mencionado Projeto, tornando de Utilidade Pública o Instituto Criação para o Município, fundado em 13 de fevereiro de 2020, presta relevantes serviços a comunidade de Piedade, com ações nos campos da educação, saúde, esportes, capacitação profissional, cultura, assistência Social, tecnologia e direitos humanos, promovendo a arte e cultura em todas as suas formas.

3- CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei, está em conformidade com a Lei Estadual 15.289/2014, em todos os seus artigos, podendo ser aprovado, sendo assim, a Comissão opina pela APROVAÇÃO da matéria.

É O NOSSO PARECER.

CAMARA MUN, JAB. DOS GUARARAPES PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

Sala das Comissões, 10 de abril de 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

- Presidente -

CAMARA MUN. JAB. DUS GUARARAPES-P ORDEM DO DIA / APROVADO

/20 o

economica de la composición dela composición de la composición de la composición dela composición dela composición dela composición dela composición de la composición de la composición de la composición dela composición

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida

- Relator -

Vereadora: José Givaldo Ribeiro

- Membro-



Jaboatão dos Guararapes - PE CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 02/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GINALDO JOSÉ TRAJANO DO CARMO.

1 - HISTÓRICO.

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo, cuja Ementa: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CRIAÇÃO PARA O MUNICIPIO PARA O MUNICIPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", lido em Reunião Ordinária, no dia 26 de Março de 2024, para análise e parecer desta Comissão, e posteriormente apreciação e aprovação pelos llustres Vereadores desta Casa.

2- ANÁLISE

Em análise ao mencionado Projeto, tornando de Utilidade Pública o Instituto Criação para o Município, fundado em 13 de fevereiro de 2020, presta relevantes serviços a comunidade de Piedade, com ações nos campos da educação, saúde, esportes, capacitação profissional, cultura, assistência Social, tecnologia e direitos humanos, promovendo a arte e cultura em todas as suas formas.

3- CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei, está em conformidade com a Lei Estadual 15.289/2014, em todos os seus artigos, podendo ser aprovado, sendo assim, a Comissão opina pela APROVAÇÃO da matéria.

É O NOSSO PARECER.

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO Sala das Comissões, 10 de abril de 2024. 120 2

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

- Presidente -

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida

- Relator -

-

Vereadora: José Givaldo Ribeiro

- Membro-

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CRIAÇÃO



CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - O INSTITUTO CRIAÇÃO, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica própria, fundada em 16 de janeiro de 2020, com sede e foro nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes a Av. Ulisses Montarroyos nº 7015, Candeias, — Jaboatão dos Guararapes PE, CEP — 54460-280, que congrega Entidades e pessoas físicas, sem discriminação de raça, credo, política, nacionalidade, sexo e condição social, e regido por este Estatuto e disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Artigo 2º - São finalidades do INSTITUTO CRIAÇÃO:

- Prestações de serviços de consutoria e gerenciamento para pessoa jurídica de direito privado sem fins economicos. Instituida por iniciativas de particulares para desempenhar serviços sociais não exclusivo do poder público.
- promover a cooperação entre as entidades filiadas e outros entes privados ou públicos, que tenham por objetivo a proteção dos direitos, a assistência e orientação do cidadão, com vista à defesa da ética, da cidadania, do social e da democracia:
- 3) apoiar as atividades das entidades a ele filiadas, quando das reivindicações comuns;
- realizar atividades em prol do pleno desenvolvimento dos valores que inspiram o bem estar, através de cursos, palestras, seminários e outros eventos.
- promover e desenvolver a integração da comunidade, através da realização de programas e projetos, sempre visando a melhoria da qualidade de vida;
- 6) interagir com entidades públicas e privadas, no atendimento das reivindicações das entidades filiadas;
- propiciar a integração das entidades nas atividades econômicas, sociais, culturais, educacionais, filantrópicas e assistenciais;
- 8) conscientizar a comunidade através das entidades a desenvolver suas potencialidades;
- planejar e executar projetos e programas relativos à melhoria do bem-estar social;

 trabalhar para a eliminação de todas as formas de descriminação da raça, sexo, cor, condição sociál, credo político ou religioso.

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

Nº 54.480 = 7129

A

7

4/8

#

- defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável;
- promover o acesso à saúde, educação, esporte e cultura às camadas sociais carentes, observando-se a forma suplementar de que trata a lei;
- prestar apoio necessário ao desenvolvimento institucional de entidades que se dedicam à saúde, educação, esporte e cultura e ao desenvolvimento sustentável do meio ambiente;
- 14) incentivar e promover o desenvolvimento técnico e científico, através de pesquisas, projetos, programas, atividades, estudos, publicações e ensaios, nas áreas de meio ambiente, saúde, educação, esporte e cultura para as células sociais envolvidas no assunto;
- 15) articular com organismos nacionais e internacionais, de forma direta ou indireta, executando ações decorrentes dos termos de parceria, acordos, contratos, convênios e demais instrumentos legais firmados;
- 16) levantar dados e informações, inclusive de natureza censitária, bem como pesquisas de opinião para formação de banco de dados destinado a adoção de políticas públicas na área de saúde, educação, esporte e cultura e meio ambiente;
- 17) apoiar e promover eventos, tais como: programas educacionais, congressos, encontros, debates, foros, feiras, festivais, oficinas, seminários, "workshops" e assemelhados, bem como ter atuação a título de operadora nas atividades relacionadas nos ítens acima.
- 18) promoção da Assistência Social
- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- 20) promover, Defender e incentivar ações de ressocialização e reintegração dos apenados e camadas desfavorecidas, visando a promoção da cidadania por meio de ações de assistência à saúde, educacional, jurídica e social.
- promover a saúde do trabalhador através de serviços de ginástica laboral e ergonomia;
- 22) congregar, capacitar e treinar mulheres, jovens e adultos moradores de comunidade contemplados com ações de políticas públicas em assuntos relacionados com meio ambiente, saúde, educação, cidadania e ética.;
- monitorar projetos e ações de políticas públicas em assuntos relacionados com meio ambiente, saúde, educação, cidadania e ética.;
- 24) organizar, produzir e promover eventos esportivos, como os de rendimento, os educacionais e os de turismo;
- 25) organização, produção e promoção de eventos culturais, festas e shows;
- 26) organização de eventos educacionais, palestras, ações e outros tipos de atividades que visem o combate às drogas, o empoderamento feminino, entre outras questões de interesse à inserção social das minorias.

 organizar, produzir e promover eventos esportivos, como os de rendimento, os educacionais e os de turismo;

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

Nº 54480-7129

A

4

the &

H

- 28) promover, executar, supervisionar e/ou coordenar competições e torneios de todas as modalidades esportivas e suas arbitragem seja amadoras e profissionais, olimpicas e não olímpicas, individuais e coletivas.
- 29) promoção da assistência social, gestão de micro crédito, gestão de abastecimento de áreas pobres, apoio à implantação de unidades produtivas e qualificação gerencial;
- promoção de consultoria, capacitação de pessoas, seleção, implementação e operação de sistemas em/para organizações públicas;
- 31) desenvolver estudo e pesquisas de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos, culturais e científicos que digam respeito as atividades mencionadas neste artigo.
- 32) desenvolver atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

Parágrafo Primeiro – O INSTITUTO CRIAÇÃO, nos termos da legislação vigente e nos limites de suas atribuições, atuará sob a orientação técnica da sua Diretoria Executiva, em ações conjuntas com os órgãos públicos municipais, estaduais, federais e privados, coadjuvando, quando for do seu interesse, a administração pública e privada, que tenham por objetivo o desenvolvimento global da comunidade.

Parágrafo Segundo - O INSTITUTO CRIAÇÃO, disporá de fontes de recursos decorrentes de doações, promoções, e eventos por ele realizados, e do apoio dos órgãos públicos e privados que se disponham a defender os mesmo objetivos.

Artigo 3º - O INSTITUTO CRIAÇÃO. Terá um Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, que disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO III DO QUADRO ASSOCIATIVO

Artigo 4º - podem associar-se ao INSTITUTO CRIAÇÃO:



- I. pessoas jurídicas, na condição de associadas que atuem em ações, visando à defesa, à integração e ao aperfeiçoamento das relações entre pessoas pelas respectivas representantes, que poderão ser divididas em categorias, com direito a voz e voto.
- II. pessoas fisicas, na condição de:
- a) associadas colaboradoras, com direito a voz participativa e com direito a voto;
- b) associadas, com direito apenas a voz participativa, mas sem direito a voto.
- III. pessoas físicas, na condição de associados honorários, por meio de convite formal da Diretoria Executiva motivado por seus relevantes serviços prestados à sociedade. Os associados honorários terão direito apenas a voz participativa, mas se direito a voto.

Artigo 5º - toda pessoas jurídica e física que tenha interesse em participar ativamente do INSTITUTO CRIAÇÃO e cujos objetivos e ações se coadunem





gh3

com os objetivos daquele movimento, deverá apresentar requerimento à Diretoria Executiva, que irá examinar se a pretendente tem condições ou não de ser aceita como associada.

Artigo 6º - São direitos dos associados pessoas jurídicas:

- I. Participar de todas as atividades e eventos patrocinados pelo INSTITUTO CRIAÇÃO;
- II. Votar e ser votadas para cargos eletivos, salvo disposições estatutárias diversas;
- III. Ter voz nas Assembleias Gerais, salvo disposições estatutárias diversas.

Artigo 7º - São direitos dos associados colaboradores pessoas físicas:

- participar de todos os eventos patrocinados pela entidade;
- II. comparecer às Assembleias Gerais e reuniões, quando convocadas;
- III. ter voz participativa nas Assembleias Gerais e direito a voto.

Artigo 8º - São direitos dos associados pessoas físicas:

- participar de todos os eventos patrocinados pela entidade;
- II. comparecer às Assembleias Gerais e reuniões, quando convocadas;
- III, ter voz apeñas participativa nas Assembleias Gerais, mas sem direito a voto.

Artigo 9º - São deveres dos associados pessoas jurídicas e físicas:

- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. prestar toda a cooperação moral, material e intelectual pelo engrandecimento da INSTITUTO CRIAÇÃO;
- III. comparecer às Assembleias Gerais e reuniões, quando convocadas;
- IV. acatar as decisões Gerais e da Diretoria Executiva.
- V. Contribuir com a taxa associativa, previamente determinada.
- Artigo 10° Poderá demitir-se do INSTITUTO CRIAÇÃO, qualquer associado que não tenha mais interesse em continuar no quadro associativo, bastando para isso comunica à Diretoria Executiva, por escrito.

Artigo 11° - Poderá ser excluido do quadro associativo a pessoa jurídica ou a pessoa física que deixar de cumprir o Estatuto e o Regimento Interno, não comparecer às Assembleias Gerais quando for necessária a sua presença, ou não realizar, sem justificativa, o que foi solicitado pela Diretoria Executiva.



Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

Nº 54.480 - 7129

A

xecutiva.

Artigo 12º - As deliberações para aprovação de exclusão de associado, em Assembleia Geral Extraordinária especificamente para tal finalidade, deverão ser por maioria absoluta dos associados com direito a voto.

Artigo 13º - Da Assembleia que destituir o associado pessoa jurídica ou física, caberá por parte deste, recurso junto à própria Assembleia Geral, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Artigo 14°- O INSTITUTO CRIAÇÃO, será administrado pelos órgãos diretivos:

- Assembléia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal:

Parágrafo Único - Nenhum membro de órgão diretivo poderá receber, a qualquer título, quando no desempenho dessas funções, renumeração ou honorários por serviços prestados ao INSTITUTO CRIAÇÃO.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 15º - A Assembleia Geral é o órgão superior e soberano do INSTITUTO CRIAÇÃO, constituído por todos os associados pessoas jurídicas e físicas e presidido pelo Presidente ou seu substituto legal.

Artigo 16º Compete à Assembleia Geral:

- eleger a Diretoria Executiva, os membros do Conselho Fiscal;
- II. aprovar e alterar, total ou parcialmente, o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- III. discutir e deliberar sobre qualquer assunto de interesse do INSTITUTO CRIAÇÃO, para os quais for convocada;
- IV. aprovar a admissão de associadas (os) pessoas jurídicas e físicas:
- V. aprovar a exclusão de associadas (os) pessoas jurídicas e físicas;
- VI. destituir os integrantes do quadro associativo e cassar mandatos de membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, por improbidade administrativa, apurada em processo próprio, em que sejam observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

VII. apreciar o relatório da Diretoria Executiva e decidir sobre a aprovação das contas e Balanço anual;

VIII. decidir sobre a extinção do INSTITUTO CRIAÇÃO e sobre o destino a ser dado, nesse caso, ao seu patrimônio, observada a previsão estatutária;

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

NR 54.480= 7129

*

中分

X P

IX. Deliberar sobre qualquer assunto submetido a sua apreciação e resolver os casos omissos neste Estatuto.

Artigo 17º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, mediante edital afixado na sede, comunicados através de e-mail, fax, circulares ou outro meio conveniente, e dela constará a pauta sucinta dos assuntos a serem apreciados.

Artigo 18º - Qualquer Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, mela hora depois, com qualquer número, ressalvado o disposto nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro – Para deliberação a que se referem os incisos I e VII do artigo 16º, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria das (os) associadas (os), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - Para as deliberações a que se referem os incisos V e VI do artigo 16°, será necessária a maioria dos associados com direito a voto e através de Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para esse fim.

Parágrafo Terceiro - os demais assuntos não previstos expressamente neste Estatuto observarão o quórum de instalação e deliberação da maioria dos associados.

Artigo 19º - A Assembleia Geral reunir-se-à ordinariamente, por convocação da Presidente da Diretoria Executiva no primeiro trimestre de cada ano para:

- Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- II. Discutir e aprovar as contas e o balanço anual;
- III. Determinar a realização de Assembleia Geral Ordinária, no quarto trimestre de cada ano, onde serão apreciados o plano de ação e o orçamento do próximo exercício.

Artigo 20° - A Assembleia Geral reunir-se-à extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo Presidente da Diretoria Executiva:
- II. Por requerimento de 1/5 (um quinto) entre os associados pessoas jurídicas e os associados colaboradores pessoas físicas, dirigindo ao Presidente da Diretoria Executiva;
- III. A pedido do Conselho Fiscal;

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 21º - A Diretoria Executiva será constituída pelo Presidente, Direto Financeiro, Diretor de Patrimônio e Diretor Social.

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

Nº 54.480= 7129

A

ente, Diretor

Artigo 22º - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, por voto, na segunda quinzena de março, com mandato de 04 (quatro) anos, com direito à reeleição, e posse no mesmo dia da eleição.

Artigo 23º - Qualquer candidato a cargo eletivo na Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal a partir da data de sua fundação, deverá ter, pelo menos, 01 (um) ano de associação comprovada junto ao INSTITUTO CRIAÇÃO.

Artigo 24º - As regras para o pleito serão definidas pela Diretoria Executiva, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência à eleição, respeitadas as determinações deste Estatuto.

Artigo 25º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, com a maioria de seus membros, em caráter ordinário e, extraordinariamente, todas as vezes que for convocada por seu Presidente.

Artigo 26° - Será destituído, com aprovação da Assembleia Geral o Diretor que, sem justa causa, não comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (hum) ano.

Artigo 27º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- a) representar o INSTITUTO CRIAÇÃO, ativa e passivamente, judicial e extra -
- b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e as decisões tomadas pela Diretoria Executiva ou pela Assembleia Geral;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva a Assembleia Gerais.
- d) solucionar os casos da urgência, submetendo-os em seguida à aprovação da Diretoria Executiva;
- e) assinar com o Diretor Financeiro os cheques e documentos relativos a movimentação de dinheiro e o balanço geral anual;
- f) apresentar, anualmente, à Assembleia Geral, em forma de relatório, a exposição das atividades desenvolvidas no período e a prestação de contas baseadas no balanço anual, com o parecer assinado pelo Conselho Fiscal;

Artigo 28º - compete ao Diretor Financeiro, na ordem cronológica:

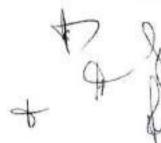
- a) substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários e sucedê-lo em caso de vacância do cargo;
- b) auxiliar no cumprimento de suas atribuições e desempenhar missões especiais que lhes sejam por ele confiados;
- c) assinar com o Diretor Financeiro os cheques e documentos relativos a movimentação de dinheiro e o balanço geral anual;

d) ter sob sua guarda o livro caixa;

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

Nº 54.480 -7129





- e) proceder aos pagamentos autorizados pelo Diretoria Executiva;
- f) preparar e apresentar á Diretoria Executiva balancete trimestral e o balanço geral anual, relativos ao exercício anterior, até o final de fevereiro do exercício subsequente.
- g) receber as contribuições, doações e eventuais rendas do MOVIMENTO, firmando recibos e fazendo os lançamento necessários;

Artigo 29º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) organizar os arquivos e documentos do INSTITUTO CRIAÇÃO, mantendo-os na sede;
- b) redigir e enviar para a Presidência todas as correspondências;
- c) ter sob sua guarda todos os livros de ata e de presença;
- d) secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembleias Gerais, lavrando e assinando conjuntamente com a Presidente Executiva as suas ata.
- e) cuidar, preservar e manter todos os bens do INSTITUTO CRIAÇÃO.

Artigo 30° - Compete ao Diretor Social:

- a) organizar os arquivos e documentos do INSTITUTO CRIAÇÃO, referente a doações e acompanhamento de Associados;
- b) redigir e enviar para a Presidência todas as correspondências relativas aos trabalhos sociais;
- c) Prestar assistência aos associados que necessitem de acompanhamento.

DO CONSELHO FISCAL

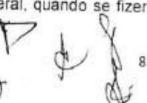
Artigo 31º - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros que deverão ser eleitos em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, com mandato coincidente com o as Diretoria Executiva, ou seja, de 04 (quatro) anos e terão as seguintes atribuições:

- a) examinar os livros de escrituração da instituição;
- b) opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Diretoria Executiva da Associação;
- c) requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- d) acompanhar o trabalho de eventuais auditorias externas independentes;

e) solicitar à Diretoria Executiva convocação de Assembléia Geral, quando se fizer necessária;

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

Nº 54.480 - 7129



HH

Artigo 32° - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente por convocação da maioria simples de seus membros ou da Diretoria Executiva do INSTITUTO CRIAÇÃO.

Artigo 33º – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registrados em livro próprio de ata.

CAPÍTULO V DO PATRIMÓNIO

Artigo 34º - O patrimônio do INSTITUTO CRIAÇÃO, será constituído de:

- a) doações;
- b) dotações orçamentárias do Poder Públicos;
- c) rendas auferidas de depósitos bancários:
- d) contribuições das pessoas jurídicas e físicas, e outra diversas.

Parágrafo Primeiro-Toda receita será direcionada exclusivamente para o INSTITUTO CRIAÇÃO, para execução de seus objetivos.

Parágrafo Segundo – Qualquer alienação de bens deverá ter aprovação de 2/3 (dois terços) de todas as associadas e o resultado aferido será de uso específico do INSTITUTO CRIAÇÃO.

CAPÍTULO VI REGULAMENTO DE COMPRAS DO INSTITUTO CRIAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observados pelo INSTITUTO CRIAÇÃO, para a realização de compras e contratações de quaisquer bens ou serviços destinados ao regular atendimento das necessidades organizacionais e operacionais da entidade na execução dos seus objetivos institucionais, inclusive na execução de Contratos de Gestão firmados com o Poder Público.

Art. 36º - As compras de bens e as contratações de obras e serviços necessários às finalidades do INSTITUTO CRIAÇÃO reger-se-ão pelos principios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

Art. 37º - A contratação de serviços, inclusive de engenharia, as aquisições, a venda e a locação de bens efetuar-se-ão mediante seleção da melhor proposta orçamentária, avaliando-se o preço, a qualidade, a técnica, o prazo de fornecimento ou de conclusão do serviço e as condições de pagamento, dentre outros critérios definidos pelo INSTITUTO CRIAÇÃO, que garantam a melhor utilização dos recursos para o alcance dos seus objetivos sociais e dos objetivos dos Contratos de Gestão.

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES

A

ASP &

A.

Nº 54.480= 7129.

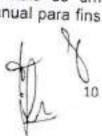
+

- Art. 38° Para os fins deste Regulamento, constituem-se as seguintes modalidades de compras, obras e serviços:
- I. Compras, obras e serviços de valor inferior: são compras, obras e serviços de valor superior a um salário mínimo vigente na data da compra e de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), inclusive, que serão realizados mediante pesquisa simples de preços no mercado envolvendo, no mínimo, 03 (três) cotações com fornecedores, feita por telefone, internet, fax ou qualquer outro meio de apuração de preços.
- II. Compras, obras e serviços de valor médio: são compras, obras e serviços de valor superior a R\$15.000.00 (quinze mil reais) e de até R\$ 100.000.00 (cem mil reais), inclusive, que serão realizados mediante coleta de no mínimo 03 (três) propostas orçamentárias de diferentes fornecedores.
- III. Compras, obras e serviços de valor superior: são compras e serviços de valor acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão realizados mediante publicação de ato convocatório no website do INSTITUTO CRIAÇÃO, com a participação 03 de no mínimo 03 (três) propostas orçamentárias de diferentes fornecedores.
- §1º Qualquer que seja a modalidade adotada no processo seletivo, não será admitido o uso de critério ou condição que possa frustrar o seu caráter competitivo.
- §2º As cotações de preços obtidas nos moldes do inciso I do caput poderão ser listadas em simples formulário, contendo informações quanto ao fornecedor e às condições comerciais por ele apresentadas.
- §3º As propostas orçamentárias previstas nos incisos II e III do caput serão apresentadas pelos fornecedores por escrito, preferencialmente em papel timbrado, sendo admitido o envio por e-mail ou fax.
- §4º O ato convocatório a que se refere o inciso III do caput deverá ser publicado com antecedência mínima de 03 (três) dias consecutivos da data estipulada como limite para recebimento das propostas orçamentárias, e conterá a descrição detalhada do objeto de aquisição ou contratação e as demais informações relevantes para o processo de compras e contratação de obras e serviços.
- §5º Para as compras, obras e serviços indicados no inciso III do caput serão exigidas, sem prejuizo dos demais documentos eventualmente solicitados pelo INSTITUTO CRIAÇÃO, Certidões Negativas de Débito nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, Previdenciário e perante o FGTS.
- §6º Dependendo do tipo, do porte e/ou da característica do bem a ser adquirido, da obra ou dos serviços a serem contratados, o ato convocatório poderá ser acompanhado de projeto e memorial descritivo, bem como das necessidades técnicas a serem atendidas pelo fornecedor como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos, entre outros.
- §7º No caso de compras ou contratações que impliquem em mais de um desembolso, será levado em consideração o valor total da despesa anual para fins de enquadramento nos incisos previstos no caput.

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

Nº 54 480 -7129





- Art. 39º Será desnecessário o procedimento formal de realização de pesquisa de preços previsto nos incisos do caput do art. 4º, para as seguintes modalidades de compras e contratações:
- Compra e despesa de pequeno valor, assim considerada a aquisição de materiais de consumo inexistentes no estoque ou outras despesas devidamente justificadas, cujo valor total não ultrapasse o do salário mínimo vigente no momento da aquisição.
- II. Na aquisição de materiais, equipamentos ou serviços diretamente de produtor, fornecedor ou representante comercial exclusivo.
- III. Em operação envolvendo concessionária de serviços públicos, cujo objeto do contrato seja pertinente ao da concessão.
- IV. Em operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centros de pesquisa públicos nacionais.
- V. Na aquisição de obras e acervos artísticos e contratação de serviços artísticos. bem como contratação de curadoria artística.
- VI. Em complementação a obras ou serviços e aquisição de materiais, componentes e/ou equipamentos para substituição ou ampliação, relativamente a contratos anteriores do INSTITUTO CRIAÇÃO.
- VII. Em caráter de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao INSTITUTO CRIAÇÃO ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.
- VIII. Quando, em razão da natureza do objeto, não houver pluralidade de opções.
- IX. Para a contratação de serviços técnico-profissionais especializados.

Parágrafo único - Entende-se por serviços técnico-profissionais especializados aqueles exercidos por profissionais e empresas cujo conhecimento específico ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados à sua atividade, permitam inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado, exemplificando-se, mas não se limitando, aos seguintes serviços e produtos:

- Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos de quaisquer natureza, tais como arquitetura, construção, paisagismo, museologia e museografia, criação gráfica, hidráulica, elétrica, segurança, entre outros.
- II. Pareceres, perícias e avaliações em geral.
- III. Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras.
- IV. Coordenação, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços. V. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

VI. Recrutamento, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

VII. Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

 VIII. Serviços que envolvam criação artística, tais como desenhos, pinturas, gravuras, esculturas, fotografia e outros.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Art. 40º - O Processo de Compras e Contratações deverá respeitar o disposto neste Regulamento de Compras e Contratações, nos Contratos de Gestão em vigência e na legislação pertinente.

- Art. 41º Para aquisição de bens e serviços de que trata este Regulamento, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:
- a) Verificação da necessidade.
- b) Abertura do pedido de compras.
- c) Realização dos procedimentos previstos no artigo 4°, salvo nas hipóteses previstas no art. 5°.
- d) Finalização do pedido de compras no qual deverá ser apresentada justificativa que fundamente a decisão da Diretoria respectiva quanto à adequação da despesa aos objetivos do INSTITUTO CRIAÇÃO e do Contrato de Gestão ao qual a despesa estiver relacionada, se for o caso.
- e) Decisão da Diretoria Executiva, conforme critérios do art. 3º. 8 Art. 8º A seleção dos fornecedores de bens e serviços será criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como a garantia de entrega, a facilidade de manutenção, a facilidade de reposição e a disponibilidade de atendimento em casos de urgência, quando necessário.
- §1º Poderá ser dada preferência de escolha ao fornecedor que, comprovadamente, realizar práticas de sustentabilidade ambiental, desde que analisada esta preferência em conjunto com as demais condições comerciais.
- §2º Previamente à escolha de uma cotação ou uma proposta orçamentária, ao INSTITUTO CRIAÇÃO poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.
- §3º A validade do processo de compras e contratações não ficará comprometida em caso da não apresentação do número mínimo de propostas, tampouco pela impossibilidade de se convidar o mínimo de fornecedores para a seleção, desde que haja justificativa baseada na ausência de fornecedores interessados na praça.
- §4º + Caso não compareça qualquer fornecedor interessado, o INSTITUTO CRIAÇÃO deverá reabrir o procedimento de compras, desde que isso não lhe cause excessivo prejuízo. Havendo o risco de prejuízo, este procedimento ficará dispensado e a contratação poderá ser direta com qualquer interessado, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas no ato convocatório.

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

Nº 54.480 - 7129.

A

+

12 #

- §5° As decisões de compras e contratações realizadas por qualquer critério que não o de melhor preço deverão ser expressamente justificadas, o mesmo valendo para as compras e contratações referentes ao art. 5°.
- Art. 42º É expressamente vedada a realização de compras e contratações nos casos em que se constatar a utilização de produtos pirateados, contrabandeados, provenientes de fornecedores que empreguem trabalho infantil ou que realizem qualquer outro ato que possa gerar desequilibrio comercial e socioeconômico.
- Art. 43º A realização do processo de compras e contratações não obriga o INSTITUTO CRIAÇÃO a formalizar a compra ou a contratação junto aos fornecedores, podendo o processo ser anulado pelo Diretor responsável ou por pessoa a quem ele delegar poderes para tanto, sendo dada ciência aos interessados.
- Art. 44° A participação de fornecedores no processo de compras implica na aceitação integral e irretratável dos termos, dos elementos técnicos e das instruções fornecidas pelo INSTITUTO CRIAÇÃO, bem como das disposições trazidas neste Regulamento e nas demais normas aplicáveis.
- Art. 45º Somente serão aceitos para comprovação da venda, locação ou aquisição de bens e serviços, documentos fiscais, devendo ser desqualificada a proposta de fornecedor que não atenda a esta condição.
- Art. 46º Quando forem contratados serviços de consultoria, o pagamento somente será realizado mediante a entrega dos produtos e/ou relatórios completos e finalizados. Parágrafo único - Ainda que seja necessário parcelar o valor do pagamento referente à consultoria, a quitação integral só será realizada mediante a entrega dos produtos e/ou relatórios completos e finalizados.
- Art. 47° Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deverá estar devidamente documentado, a fim de facilitar futuras averiguações pelos membros e órgãos do INSTITUTO CRIAÇÃO, por parte dos órgãos parceiros da entidade e pelos demais responsáveis pelo controle e fiscalização dos Contratos de Gestão.

CAPÍTULO IV DOS CONTRATOS

Art. 48º - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do ato convocatório e da proposta a que se vinculam.

Art. 49º - Os contratos deverão conter, minimamente:

- a) Qualificação completa das partes.
- b) Seu objeto.
- c) Prazo de entrega do bem e/ou serviço.

d) Vigência.

e) Preço e forma de pagamento.

f) Deveres e responsabilidades das partes.

g) Cláusula penal contendo sanções pelo descumprimento das obrigações.

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

Nº 54.480 - 7179

A

obrigações A

13

- h) Hipóteses de rescisão.
- i) Foro.
- Art. 50º Exige-se a celebração de contrato formal para os serviços continuados ou quando houver entrega parcelada de bens ou a exigência de fornecimento de garantias.
- Art. 51º Todos os contratos deverão ser aprovados por assessoria jurídica ou, na falta desta, pelo dirigente máximo do INSTITUTO CRIAÇÃO, a fim de garantir a adequada formalização dos termos avençados.
- Art. 52º No caso de contratos celebrados com pessoas jurídicas, deverão ser apresentados a cópia de seu ato constitutivo e alterações, ou ato constitutivo consolidado, bem como atas de eleição dos dirigentes, além de outros documentos que o INSTITUTO CRIAÇÃO julgar necessários, de acordo com o tipo de contrato a ser celebrado.
- Art. 53º Todos os contratos deverão ser numerados e rubricados em todas suas páginas.

CAPÍTULO V DO REEMBOLSO

- Art. 54º As despesas realizadas pela Diretoria Executiva no exercicio de suas funções estatutárias, tais como, mas não limitadas a almoço executivo, estacionamento, alimentação e transporte deverão ser relacionados em formulário próprio e anexadas as comprovações de gastos para efeito de reembolso.
- §1º As despesas realizadas por qualquer outro empregado do INSTITUTO CRIAÇÃO deverão seguir o mesmo procedimento indicado no caput e serão aprovadas pelo Diretor Financeiro e/ou pelo Diretor Presidente.
- §2º Somente poderão ser reembolsadas despesas que guardem relação com os objetivos estafutários do INSTITUTO CRIAÇÃO, observadas, ainda, eventuais limitações devido a imposições legais, assim como determinações previstas nos Contratos de Gestão.
- §3º As comprovações de gastos deverão ser feitas por meio de documento fiscal faturado contra o **INSTITUTO CRIAÇÃO**, podendo ser autorizadas exceções pelo Diretor Administrativo Financeiro e/ou pelo Diretor Presidente.
- Art. 55° Nas aquisições de bens e contratações de serviços em decorrência de execução de projetos culturais aprovados nos termos das Leis de Incentivo à Cultura (municipal, estadual ou federal), Convenios, Editais, Termos de Cooperação e instrumentos correlatos, poderá ser dispensado o disposto nos Capítulos I, II e III do presente Regulamento de Compras e Contratações, podendo o INSTITUTO CRIAÇÃO invocar nesses casos as regras que regulam as referidas fontes de financiamento.



Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

54480 = 7129





And I

14

Artigo 56° - O INSTITUTO CRIAÇÃO poderá ser dissolvido por resolução de uma Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para esse fim, mediante aprovação por maioria dos votos das associadas presentes, com direito a voto.

Artigo 57º - Aprovada a dissolução da Associação todos os bens imóveis, móveis e semoventes serão destinados a outra Entidade congênere, devidamente registrada em cartório e que tenha sua atuação dentro da cidade do Recife - PE.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

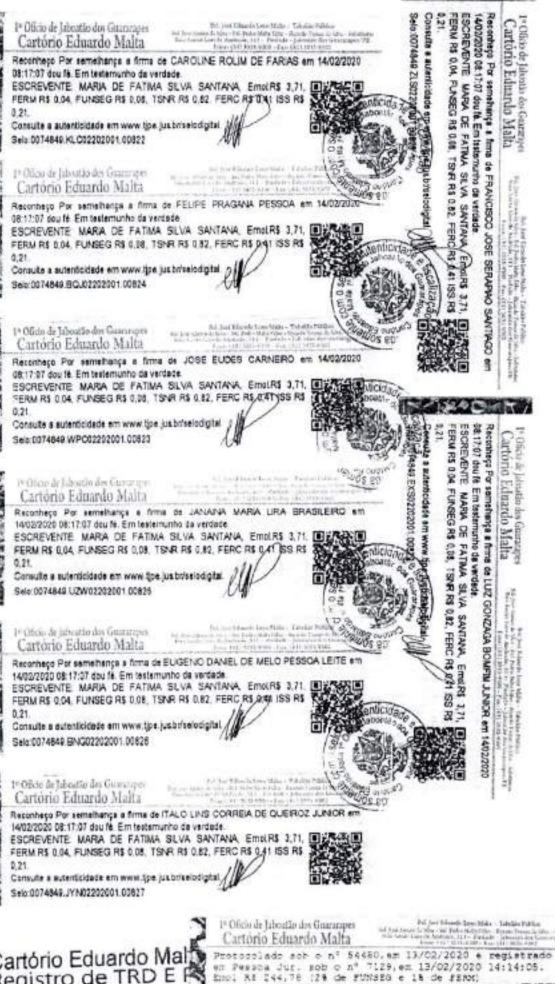
Artigo 58° - O exercício social e financeiro terá início em 1 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 59° - Os associados pessoas jurídicas e físicas do INSTITUTO CRIAÇÃO, não responderão solidária ou nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações por ela contraídas.

Artigo 60° - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela lei, deliberados pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 61° - O presente Estatuto, aprovado na data da fundação do INSTITUTO CRIAÇÃO, entrará em vigor na data do seu registro perante o Cartório Registro competente.





Cartório Eduardo Mal Registro de TRD E

Protogolado sob o nº 54480, em 13/02/2020 e registrado en Pessoa Jur, sob o nº 7129, em 13/02/2020 14:14:05.
Escol RE 244,76 128 de FUNSEO e 18 de FERMI TSNR RE 57,60 FERC RE 28,60 RICARDO TOMAS DA SILVA - Oficial Registrador. Selo

0074849.FNU12201905.00801 Consulte autenticidade em montipe.jus.br/selodi-Mal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.144.672/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CRIACAO						
TÎTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					PORTE DEMAIS	
código e priscreção da A 94.30-8-00 - Atividade	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL s de associações de defesa o	de direitos sociais				
82.30-0-01 - Serviços : 94.93-6-00 - Atividade:	ATMIDADES ECONÓMICAS SECUNDA de organização de feiras, coi s de organizações associativa a associativas não específica	ngressos, exposições e f	estas arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 199-9 - Associação Pri	ATUREZA JURIDICA Vada					
DGRADOURO R CORONEL WALDEN	IAR BASGAL	ыцы <u>е</u> що 158	107-17-17-1			
54,480-170	BAIRRODISTRITO PIEDADE	JABOATAC			UF PE	
OEREÇO ELETRÓNICO ANAINABRASILEIROGHOTMAIL.COM TELEFONE (81) 9113-5863		863				
ENTE PEDERATIVO RESPONS	AVEL (EFR)					
				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2020		
ACTIVO DE SITUAÇÃO CADA	BTRAL		200			
STUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 14:02:05 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1





ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO INSTITUTO CRIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO 2024 - 2028.

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 15:00h, na sede social do INSTITUTO CRIAÇÃO, sito à Rua Cel. Waldemar Basgal, nº 158, Galeria Priori Center, sala 202, Piedade, Jaboatão dos Guararapes — PE, CEP. 54.400-170, reuniram-se, Assembléia Geral com a finalidade de: 1º) Apresentação da prestação de contas e 2º) Eleição e posse dos Representantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do INSTITUTO CRIAÇÃO para o período 2024 — 2028.

Encontravam-se presentes para a sessão: JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO, brasileira, solteira, Inscrita no RG nº 5331875 SDS/PE e CPF/MF: 009.162.984-50. residente e domiciliada na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, 448, apto 04, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54,440-370; RAFAEL NEVES RAUPP SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.782.871 SDS/PE e CPF/MF: 007.942.064-84, residente e domiciliado na Rua Gal. Luiz Mallet, 28, apto 2302, Edf. o solteiro, inscrito no RG nº 94.412.06 SDS/PE e CPF/MF; 324.460.473-00, residente e domiciliado na Edf. Trinidad, Boa viagem, Recife, CEP: 51.021-420; JOSÉ EUDES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 94.412.06 SDS/PE e CPF/MF; 324.460.473-00, residente e domiciliado na Avenida Quatro, Bioco 12, apto. 306, Vila Rica, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.100-415; CARLOS ANDRE MELO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 8.472.186 SDS/PE e CPF/MF 014.304.764-78, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, nº 180, Casa Amarela, Recife - PE, CEP - 52060-150; ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.583.211 SDS/PE e CPF/MF 030.984.444-44. residente e domiciliado na Rua Ubatanga, nº 215, Jordao Baixo, Recife - PE, CEP -51250-290; FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 2.605.608 SDS/PE e CPF/MF: 496.247.094-91, residente e domiciliado na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, 448, apto.04, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.440-370; FELIPE COELHO BEZERRA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 8.777,325 SDS/PE e CPR/MF 101.374.184-69, domiciliado na Rua João Eugênio de Lima, nº 67, apto 701, Boa Viagem, Recife, PE, CEP -51030-360; ADALBERTO ANTÔNIO DE MELO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PE nº 24.803 e CPF/MF 039.207,704-39, domiciliado na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, St. 703, Boa Viagem, Recife - PE, CEP - 51021-330, todos assinados abaixo com a ata de confirmação de presença.

Instalada a Assembléia e composta a mesa, a Presidente do Instituto constatou pelas assinaturas apostas no livro de presença de associados o comparecimento de 08 (oito) associados incluindo a Presidente, número legal para instalação da Assembléia e suficiente para sua realização conforme estatuto social. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Sr. JOSÉ EUDES CARNEIRO e conforme previsto no Estatuto Social, que convidou a mim. FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. O senhor Coordenador pediu, que fosse lido integralmente o Edital de Convocação, o que foi feito imediatamente. Conduida a leitura do Edital de Convocação.

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ FU3

To

A

Rua Cel. Waldemar Basgal, nº 158, Galeria Priori Center, sala 202 Pledade, Jaboatão dos Guararapes, GEP 54080-310 CNPJ 38.144.672/0001-43 / Fone: (81) 9.9113-5863 / projetosinstitutocriacao@gmail.com



Aberto os trabalhos, passou-se a deliberar o item 1°), Aprovar a prestação de contas da gestão 2020-2023, após a analise dos documentos apresentados e do parecer do Conselho Fiscal, ficou aprovada a prestação de contas do período de 2020 a 2023 do INSTITUO CRIAÇÃO, por fim foi iniciado item 2º) com a abertura do processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do INSTITUO CRIAÇÃO, para o período de 2024 - 2028; Dentre os presentes foi criada uma chapa única, sendo esta composta pelos abaixo descritos:

JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO – PRESIDENTE:
RAFAEL NEVES RAUPP SILVA - DIRETOR FINANCEIRO;
JOSÉ EUDES CARNEIRO - DIRETOR SOCIAL;
CARLOS ANDRE MELO DE ARAUJO - DIRETOR DE PATRIMONIO;
ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA - CONSELHEIRO FISCAL;
FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO - CONSELHEIRO FISCAL;
FELIPE COELHO BEZERRA - CONSELHEIRO FISCAL;
ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO - CONSELHEIRO FISCAL.

Tendo em vista a existência de apenas uma chapa foram todos eleitos e tomam posse neste ato para ocupar os seguintes cargos da Diretoria Executiva: PRESIDENTE - JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 5331875 SDS/PE e CPF/MF: 009.162.984-50, residente e domiciliada na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, 448, apto 04. Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.440-370, DIRETOR FINANCEIRO - RAFAEL NEVES RAUPP SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.782.871 SDS/PE e CPF/MF: 007.942.064-84, residente e domiciliado na Rua Gal. Luiz Mallet, 28, apto 2302, Edf. Trinidad, Boa viagem, Recife, CEP: 51.021-420, DIRETOR SOCIAL - JOSÉ EUDES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 94.412.06 SDS/PE e CPF/MF: 324.460.473-00, residente e domiciliado na Avenida Quatro. Bloco 12, apto. 306, Vila Rica, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.100-415, DIRETOR DE PATRIMÓNIO CARLOS ANDRÉ MELO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 8.472.186 SDS/PE e CPF/MF 014.304.764-78, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, nº 180, Casa Amarela, Recife - PE, CEP - 52060-150, Conselho Fiscal: ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.583.211 SDS/PE e CPF/MF 030.984.444-44, residente e domiciliado na Rua Ubatanga, nº 215. Jordao Baixo, Recife - PE, CEP - 51250-290, FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 2.605.608 SDS/PE e CPF/MF: 496.247,094-91, residente e domiciliado na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, 448, apto.04, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.440-370, FELIPE COELHO BEZERRA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 8.777.325 SDS/PE e CPR/MF 101.374.184-69, domiciliado na Rua João Eugênio de Lima, nº 67, apto 701, Boa Viagem, Recife, PE, CEP - 51030-360, ADALBERTO ANTÔNIO DE MELO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PE nº 24.803 e CPF/MF 039.207.704-39. domiciliado na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, Sl. 703, Boa Viagem, Recife -PE, CEP - 51021-330, todos com mandato de 04 (quatro) anos, injulando-se no dia de hoje, 22 de janeiro de 2024 e finalizando no dia 19 de janeiro de 2028, segundo nosso Estatuto, aprovado nesta Assembléia.

Cartério Eduardo Malta Recusado Malta

€B

N N

Rua Cel. Waldemar Basgal, nº 158, Galeria Priori Center, sala 202 Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54080-310 CNPJ 38.144.672/0001-43 / Fone: (81) 9.9113-5863 / projetosinstitutocriacao@gmail.com





Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente da Sessão suspendeu os trabalhos para que, eu, FRANCISCO JOSÉ SERAPIAO SANTIAGO, servindo de secretário, lavrasse a presente ata, que lida foi achada conforme e que val assinada por mim e pelo senhor JOSÉ EUDES CARNEIRO, Presidente da Sessão.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2024, FRANCISCO UCSÉ SERAPIAO SANTIAGO JOSÉ/EUDES CARNEIRO Secretário Presidente da Sessão ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO OAB/PE 24,803 Eleitos: JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO RAFAEL NEVES RAUPP SILVA Presidente Diretor Financeiro cmil absobnA JOSÉ MUDES CARNEIRO CARLOS ANDRE MELO DE ARAUJO Diretor Social Diretor de Patrimônio FRANCISCO JOSÉ SERAPIAO SANTIAGO FELIPE COELHO BEZERRA Conselheiro Fiscal Conselheiro Fiscal ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA Conselheiro Fiscal Conselheiro Fiscal

Catóno Eduardo Malta
Catóno Eduardo Malta
Catóno Eduardo Malta
Eccesolisto sob o nº 63310, Em 15-02-2024
registrado em pessos Juridica sob o nº 633
16-02-2024 11:30:53. Averbado ao Registra
9184 2501 RS 117-80 27 de russes e 18
9184 2501 RS 117-80 27 de 13-09 sicasos
Fisas TSNR RS 26, 16 FEEC RG 13-09 sicasos Requistrador. Consults estentididede Selo:0074849.SYD12202302.04259 1212 8 NASCIMENTO \$2002A Official

PARAMETER DE LIME DE LINE ATENDEM SENSENTE Agona ab chansvari so čr. jeliosa Ent. umance 4,15 TSMR 1,00 TEAC U.5.1 TEA. U.U5 FUNSEU Co. 11.05 0.36 Total R\$ 6.76

ONESO SONSOS TORIES CASE TOO LATED MAS

[C324786] -- PELIPH COELHO BEZERBA. Heconheço a(s) firma(s) por semelhança de

SticaR ob setoM so changlods? *E careful obtains obtained so shakes contential so shakes contential so shakes and stress contential contential so shakes and

1977年の日本の大学の日本の大学の日本の

Selo eletrofico: 007/510 DVP01202403 (us br/selodigital

TVSHVIEN COLLEGE VISIONEL FEDERAL AND dea vavewe DOUGH TO THE WARRY OF THE CASE WHICH THE CASE THE CASE THE CASE THE CASE THE CASE OF THE C

STREETS -CONTOR MADER METO EVANGED OF STREET PROCESSED BOL SEMESHANCY . ULIUS GO...

emid sberbnå

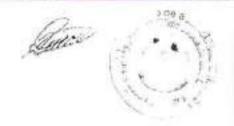
Court is read copy of the control of the copy of the c to to loan you lead

entresantanting and and exercise DO VESOS TYPES COURSON- COURSE DO

Becoupečo bo: ZEMETHYNČV s grum qe

Andrade Lima

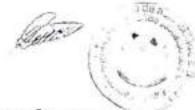




ATA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO INSTITUTO CRIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO 2024 – 2028.

JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO -
JOSÉ EUDES CARNEIRO
FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO -
ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO
RAFAEL NEVES RAUPP SILVA -
ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA LOS SENA CALLES
CARLOS ANDRE MELO DE ARAUJO
FELIPE COELHO BEZERRA - Felipe Gello Becerra
Cartório Eduardo Malta Protocolado sob o nº 83310; em 18-02-2024 e registrado en Pessoa Jurídica sob o nº 9533, em 16-02-2024 11:30:53. Averbado ao Registro y 9184 Smol Bs 117,80 (2º de FUNSEO e 1º de FERNI TSNE BS 26,18 FERC BS 12,09 BICANDO LUIT DO NASCIMENTO SOUZA - Oficial Registrador. Consulte autenticidade em Selor0074849, SYD12202302.04259 Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ





ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO INSTITUTO CRIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO 2024 - 2028.

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 15:00h, na sede social do INSTITUTO CRIAÇÃO, sito à Rua Cel. Waldemar Basgal, nº 158, Galeria Priori Center, sala 202, Piedade, Jaboatão dos Guararapes — PE, CEP. 54.400-170, reuniram-se, Assembléia Geral com a finalidade de: 1º) Apresentação da prestação de contas e 2º) Eleição e posse dos Representantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do INSTITUTO CRIAÇÃO para o período 2024 — 2028.

Encontravam-se presentes para a sessão: JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 5331875 SDS/PE e CPF/MF: 009.162.984-50. residente e domiciliada na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, 448, apto 04, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.440-370; RAFAEL NEVES RAUPP SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.782.871 SDS/PE e CPF/MF: 007.942.064-84, residente e domiciliado na Rua Gal. Luiz Mallet, 28, apto 2302. Edf. o solteiro, inscrito no RG nº 94.412.06 SDS/PE e CPF/MF; 324.460.473-00, residente e domiciliado na Edf. Trinidad, Boa viagem, Recife, CEP: 51.021-420; JOSÉ EUDES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 94.412.06 SDS/PE e CPF/MF: 324.460.473-00, residente e domiciliado na Avenida Quatro, Bloco 12, apto. 306, Vila Rica, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.100-415; CARLOS ANDRÈ MELO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 8.472.186 SDS/PE e CPF/MF 014.304.764-78, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, nº 180, Casa Amarela, Recife - PE, CEP - 52060-150; ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.583.211 SDS/PE e CPF/MF 030.984.444-44, residente e domiciliado na Rua Ubatanga, nº 215, Jordao Baixo, Recife – PE, CEP – 51250-290; FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 2.605.608 SDS/PE e CPF/MF: 496.247.094-91, residente e domiciliado na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, 448, apto 04, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.440-370; FELIPE COELHO BEZERRA, brasileiro. solteiro, inscrito no RG nº 8.777.325 SDS/PE e CPR/MF 101.374.184-69, domiciliado na Rua João Eugênio de Lima, nº 67, apto 701, Boa Vlagem, Recife, PE, CEP -51030-360; ADALBERTO ANTÔNIO DE MELO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PE nº 24.803 e CPF/MF 039.207.704-39, domiciliado na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, Sl. 703, Boa Viagem, Recife - PE, CEP - 51021-330, todos assinados abaixo com a ata de confirmação de presença.

rio Eduardo Malta

Instalada a Assembléia e composta a mesa, a Presidente do Instituto constatou pelas assinaturas apostas no livro de presença de associados o comparecimento de 08 (oito) associados incluindo a Presidente, número legal para instalação da Assembléia e suficiente para sua realização conforme estatuto social. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Sr. JOSÉ EUDES CARNEIRO e conforme previsto no Estatuto Social, que convidou a mim. FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. O senhor Coordenador pedia que fosse lido integralmente o Edital de Convocação, o que foi feito imediatamente. Concluida a leitura do Edital de Convocação.

Rua Cel. Waldemar Basgal, nº 158, Galeria Priori Center, sala 202 Piedade, Jaboatão dos Guararapes, GEP 54080-310 CNPJ 38.144.672/0001-43 / Fone: (81) 9.9113-5863 / projetosinstitutocriacao@gmail.com

FUB

E

8



Aberto os trabalhos, passou-se a deliberar o item 1º), Aprovar a prestação de contas da gestão 2020-2023, após a analise dos documentos apresentados e do parecer do Conselho Fiscal, ficou aprovada a prestação de contas do período de 2020 a 2023 do INSTITUO CRIAÇÃO, por fim foi iniciado item 2º) com a abertura do processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do INSTITUO CRIAÇÃO, para o período de 2024 - 2028; Dentre os presentes foi criada uma chapa única, sendo esta composta pelos abaixo descritos:

JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO – PRESIDENTE:
RAFAEL NEVES RAUPP SILVA - DIRETOR FINANCEIRO;
JOSÉ EUDES CARNEIRO - DIRETOR SOCIAL;
CARLOS ANDRE MELO DE ARAUJO - DIRETOR DE PATRIMONIO:
ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA - CONSELHEIRO FISCAL:
FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO - CONSELHEIRO FISCAL:
FELIPE COELHO BEZERRA - CONSELHEIRO FISCAL;
ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO - CONSELHEIRO FISCAL.

Tendo em vista a existência de apenas uma chapa foram todos eleitos e tomam posse neste ato para ocupar os seguintes cargos da Diretoria Executiva: PRESIDENTE - JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 5331875 SDS/PE e CPF/MF: 009.162.984-50, residente e domiciliada na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, 448, apto 04, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.440-370, DIRETOR FINANCEIRO - RAFAEL NEVES RAUPP SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.782.871 SDS/PE e CPF/MF; 007.942.064-84, residente e domiciliado na Rua Gal. Luiz Mallet, 28, apto 2302. Edf. Trinidad, Boa viagem, Recife, CEP: 51.021-420, DIRETOR SOCIAL - JOSÉ EUDES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 94 412 06 SDS/PE e CPF/MF: 324.460.473-00, residente e domiciliado na Avenida Quatro, Bloco 12. apto. 306. Vila (Rica, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.100-415, DIRETOR DE PATRIMÔNIO -CARLOS ANDRÉ MELO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 8.472.186 SDS/PE e CPF/MF 014.304.764-78, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, nº 180, Casa Amarela, Recife - PE, CEP - 52060-150, Conselho Fiscal: ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.583.211 SDS/PE e CPF/MF 030.984.444-44, residente e domiciliado na Rua Ubatanga, nº 215. Jordao Baixo, Recife - PE, CEP - 51250-290, FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 2.605.608 SDS/PE e CPF/MF: 496.247.094-91, residente e domiciliado na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, 448, apto 04, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.440-370, FELIPE COELHO BEZERRA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 8.777.325 SDS/PE e CPR/MF 101.374.184-69, domiciliado na Rua João Eugênio de Lima, nº 67, apto 701, Boa Viagem, Recife, PE, CEP - 51030-360, ADALBERTO ANTÔNIO DE MELO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PE nº 24.803 e CPF/MF 039.207.704-39, domiciliado na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, Sl. 703, Boa Viagem, Recife -PE, CEP - 51021-330, todos com mandato de 04 (quatro) anos, injejando-se no dia de hoje, 22 de janeiro de 2024 e finalizando no dia 19 de janeiro de 2028, segundo nosso Estatuto, aprovado nesta Assembléia.

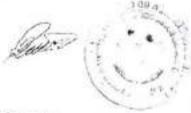
Cartério Eduardo Malta Recisso G IND E PJ

E3

No.

Rua Cel. Waldemar Basgal, nº 158, Galeria Priori Center, sala 202 Pledade, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54080-310 CNPJ 38.144.672/0001-43 / Fone: (81) 9.9113-5863 / projetosinstitutocriacao@gmail.com





Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente da Sessão suspendeu os trabalhos para que, eu, FRANCISCO JOSÉ SERAPIAO SANTIAGO, servindo de secretário, lavrasse a presente ata, que lida foi achada conforme e que vai assinada por mim e pelo senhor JOSÉ EUDES CARNEIRO, Presidente da Sessão.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2024. FRANCISCO UCSÉ SERAPIAO SANTIAGO JOSÉ EUDES CARNEIRO Secretário Presidente da Sessão ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO OAB/PE 24.803 Eleitos: JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO RAFAEL NEVES RAUPP SILVA Presidente Diretor Financeiro Emil abshbnA JOSÉ BUDES CARNEIRO CARLOS ANDRE MELO DE ARAUJO Diretor Socia Diretor de Patrimônio FRANCISCO JOSE SERAPIAO SANTIAGO FELIPE COELHO BEZERRA Conselheiro Fiscal Conselheiro Fiscal ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA Conselheiro Fiscal Conselheiro Fiscal

Cartono

MATERIA STUBCUSTA AMIL SO ARIBRIS AN-1864 Reofil, 15 de l'evereiro de 2024 O 11 155 0.26 Total R\$ 6.76

EARWITCH ALL WARREN COLUMN FERC U.S. FEEL COLUMNS OF ANY AND FERCE U.S. FEEL COLUMNS OF STREET DACCO TOKOSTORBS CATCION ISADID SINZ

> [C124786] -- FELIPE COELHO BEZERPA. . y ecoupado s(e) titurale) bot esmelpanda de

silices ob setosi eb otanoliodat 18 solidis obliscal + otist eleviti so ebeken beeveugit se oblinavi et min obesegitanoledetwee

TABLES 1 SHEET SALES MEND STATES OF ANY OWNER AND THE STATES OF ANY OF SHEET SALES OF ANY OF ANY OF SHEET SALES OF ANY OF ANY OF SHEET SALES OF ANY OF SHE

Secombeço por SEMELHANÇA e firme del····

いた。これでは、一般ないでは、これには、これでは、

iptic loss iso.; shell add. www. me shellidens of state o

DESCRIPTION OF THE PORTY OF RESPENSE

HOUNDED DOL BEHEFHYNCY & HLWS GO:-

emid abeabah

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1811063 e CPF nº 273.035.194-91, residente e domiciliado na Av. Ulisses Montarroyos 7015 Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE Cep: 54460-280.

LOCATÁRIO: INSTITUTO CRIAÇÃO, CNPJ nº 38.144.672/0001-43, estabelecido na Rua Coronel Basgal, 158 Sala 202, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.400-170, representado neste ato pela suapresidente, JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO, brasileira, solteira, empresária, RG nº 5331875, CPF nº 009.162.984-50, residente e domiciliada na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, 448, apto. 04, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP nº 54.440-370.

OBJETO:

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Coronel Basgal, 158 Sala 202, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.400-170, doravante denominado "Imóvel".

PRAZO:

O prazo de locação é estabelecido por 5 (cinco) anos, iniciando-se em 14/10/2023 e encerrando-se em 14/10/2028.

VALOR:

Este contrato será não oneroso para o locatário.

RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Do LOCADOR:

- Manter o imóvel em condições adequadas de uso.
- Realizar eventuais reparos estruturais.
- Garantir o pleno funcionamento de instalações elétricas ehidráulicas.

Do LOCATÁRIO:

- Utilizar o imóvel de forma adequada, respeitando as normas de convivência.
- Responsabilizar-se por reparos decorrentes de mau uso.
- · Comunicar ao LOCADOR sobre eventuais problemas estruturais.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ambas as partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2023

LOCADOR

MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ DE OLIVEIRACPF:

273.035.194-91

LOCATÁRIO INSTITUTO

CRIAÇÃO

CNPJ: 38.144.672/0001-43

Testemunhas:

l. Nome:

1. Nome: FRANCISCO JOSÉ SCLATINO SANTIAGO Assinatura: 1 Assinatura:





ATA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO

INSTITUTO CRIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO E

POSSE DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O

PERÍODO 2024 - 2028.

JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO	
JOSÉ EUDES CARNEIRO	
FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO -	
ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO	12.
RAFAEL NEVES RAUPP SILVA -	
ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA - Los seus Cary & Solo	-
CARLOS ANDRE MELO DE ARAUJO	
FELIPE COELHO BEZERRA. Felipe Coelho Baccerro	
Cartório Eduardo Malta Protocolado sob 8 8º 63310, em 16-02-2024 e registrado em Pessoa Jurídica sob o 0º 9533, em 16-02-2024 11:30:53. Averbado ao Registro p 9164 Emol Re 117,80 (24 de FUNSEG = 14 de FERN) TSNR R8 26,18 FERC R8 13,09 RICANI AUIZ DO NASCIMENTO SOUZA - Oficial Registrador, Consulta autenticidade em Selo:0074849. Sybi2202302. 04259 Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ	



Pequeno Relatório de atividades atuais desenvolvidas :

- Mutirões de serviços de assistência social e saúde (foto em anexo)
- Co-participação na realização das pesquisa científica:
- 1 Validação de soluções tecnológicas de acreditação de status de vacinação e profilático
- 2- Desenvolvimento, avaliação e aplicação de inovações para uso no ambiente do sistema único de saúde (SUS)
- Distribuição mensal de 7.200 ovos de galinha nas comunidades em vulnerabilidade social do município de Jaboatão dos Guararapes.
- Execução de cursos de capacitação através de convênio com o Governo do Estado:
- *Pintor predial
- * Panificação e doces finos
 - *Bolos e tortas
- * Gesseiro
- *Mecânico de moto e barbeiro
- Maquiagem, penteados e unhas em gel
- Projetos em parcerias com o Governo do Estado:
- *saúde integral do homem
- *saúde integral da mulher

Jaboatão dos Guararapes, 22 de fevereiro de 2024.

Janaina Maria Lira Brasileiro

CPF 009.162.984-50

Rua Coronel Waldemar Basgal, 158 sala 202, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.400-170 CNPJ 38.144.672/0001-43 / Fone: (81) 9-99113-5863



INSTITUTO CRIAÇÃO

CNPJ - (MF) Nº 38.144.472/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores Expressos em Rt 1,00)

ATIVO	No.	PASSIVO				
CIRCULANTE DISPONÍVEL Caba	21.12.2023	CERCULANTE CONTAS A PAGAR Contas a Pagar	21.12.2023			
HAO CIRCULANTE IMOBILIZADO Imobilizado de úno (-) Deproclação	==:	PATRIMONIO SOCIAL DEFICIT/ SUPERAVIT Superavit de exercicio [-] Déficit de exercicio	19.919,80 [19.919,00			
TOTAL DO ATIVO	*	TOTAL DO PASSEVO	32			

Jabontão dos Guararapes, 31 de dezembro de 2023.

goubt account to the contract of the contract

HEWCOHTHEIL SERVICES CONTRIBUTED HE CONTRIBUTED HE CONTRIBUTED AND THE CONTRIBUTED HE CONTRIBUTE CROPE # 26.950-1

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ 63 310 - 9533

)*Objet de Monte de Consept Cartérie Eduardo Malta Protocoled: 600 1 0" 63310 en 16/32/2018 e consexado en Pessoa Artídice sob o 6° 5535 registrado em Pesnos Artidos sob e ArtiLa/AD/3524 [1:15:5]. Averbado so Registra
NIBA Encl Ad 117.50 28 de FINESS e 18 30
FIRM. TIDIR NO 26,18 FIRM SS 19.05 RICASO.
DUIS to MASTREEMTO SOUZA - Gércial
Registrador, Consulte entesticidade es
Sole:0074849.8YD12202302.04259





15,919,00

19,920,00

(19.920,06)

(19,920,00)

INSTITUTO CRIAÇÃO

CMP) + (MP) Nº 38.144.672/9091-43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores Expressor em 95 1,00)

31.12.2023 RECEITA OPERACIONAL DEUTA 19.920,90 19.920,60 Renote de Dongbes

DEDUÇÕES DA RECEITA (·) Densiugões e Concelomentos

RECEITA LÍQUIDA. (-) Custo com Serviços Prestation

LUCRO BRUTO SOCIAL

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) Despesas Adventionativas RESULTADO FINANCEIRO

(-) Despesas Financeiras Receitas Financeiras

RESULTADO OPERACIONAL

OUTRAG DESPESAS

OUTRAS RECEITAS

SUPERAVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO

Description accress defining

govbe management

Presidents CPP: 009.162.984-56

Cartório Eduardo Malta Registro de TRD E PJ

63.310 = 9533

Profited phage in Garrier

Cartone Eduardo Multa

Francestass sub o a* elytic sea 12/02/2014 registrado en Pessos Jurídica sob e u' 3130,
12/02/2014 11:30:53. Averbedo ao Registrado
9184 Esci es 117.80:12 de 703825 - 14 de
12017 Ton Ha 24.28 FEAC NS 13.29 ALCARO
10017 DO HARCIMENTO SOURA - Official
Registrador, Consulte autentifidade en
1018/02/4848.8/012202202.04219

Prefeitura do Jaboatão dos	CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2							
wicking	18000000 MESCATTL INSCREOS SE CHATCON 128.872-5 CNPJ 38.144.672/00							
INSTITUTO CRIACAG	MATURETA AURIDECA SCHOOLS							
NOME FANTASIA	02/2020	MARIENT	100	02/02/23			ATTVO	
RUA CEL WALDEMAR BASGAL 158 LT 202		manage a	1000	and the same of				
RUA CEL WALDEMAR BASGAL 15B LJ 202 PIEDADE 54400-170 JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE		DEFESA LICENCIAGO	/000 - A	HORARD	VAC THE	DE DE	ZAÇÎG A	ES DE
PIEDADE 54400-170 JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	HAGNERAS E AFTHE	DEFESA	DE DIREI	HORARIO SEPECIA	NAC INCI	DE DE	zapio Assa Luca	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

JGDODOS GUARARAPES RESOLUÇÃO Nº 029/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE, doravante denomínado CMAS-JG, em 10^a Reunião Ordinária da Gestão 2022/2025, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 215/96 – Art. 2º, Inciso I a XV, Lei Estadual nº 17.556/2021, e a Lei Federal nº 8.742/93 LOAS,

Considerando o Parecer CNFCIE nº 014/2023:

Considerando a decisão do Pleno do CMAS/JG;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a INSCRIÇÃO DEFINITIVA do INSTITUTO CRIAÇÃO – CNPJ nº 38.144.672/0001-43, no Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboatão dos Guararapes, sob o nº 165.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2023.

Isabela Novaes

Presidente do CMAS/JG





O Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboatão dos Guararapes - CMAS/JG, declara, para os devidos fins, que o INSTITUTO CRIAÇÃO - CNPJ: 38.144.672/0001-43, Av. Bernardo Vieira de Meio, nº 1730, Casa 01 - Piedade - CEP: 54.410-010 - Jaboatão dos Guararapes/PE. Desenvolve atividades na Rede Socioassistencial através das Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos. Possui Inscrição Definitiva, Sob o Nº 165 (atendendo aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções CNAS 14/2014 e CMAS 29/2014), conforme Resolução CMAS-JG nº 029 de 13/12/2023 - D.O.M. nº 242 de 20/12/2023. Encontra-se em pleno e regular funcionamento.

Declaração válida até dezembro de 2024.

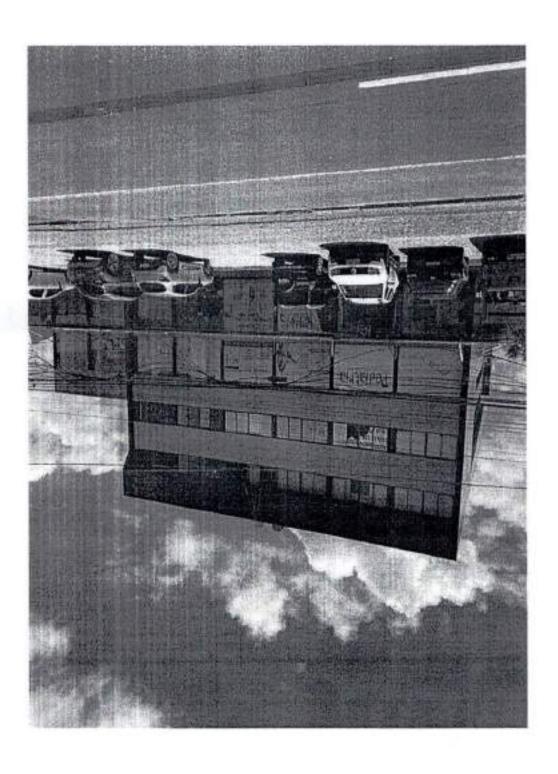
Jaboatão dos Guararapes, 20 de dezembro de 2023.

Jakela Novaes

Isabela Novaes Presidente do CMAS-JG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.400-190 - (81)9.99399811- cmas_jg@hotmail.com





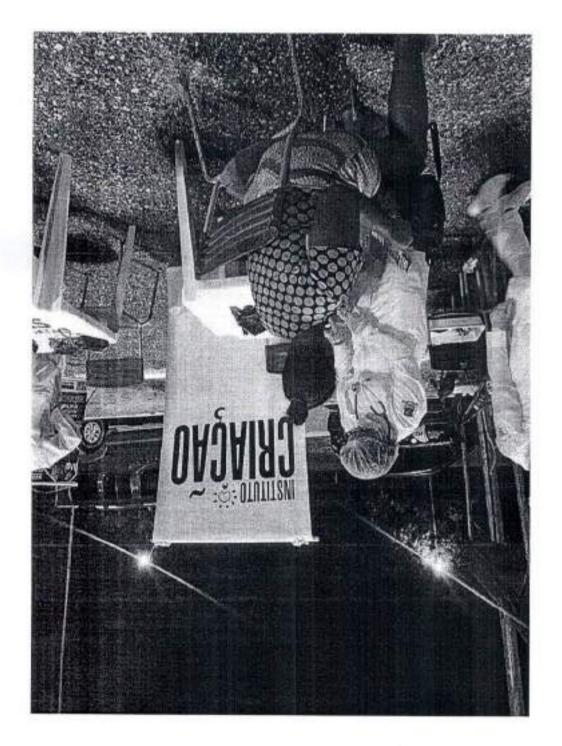
woo ddesteyw qew/; sdifty

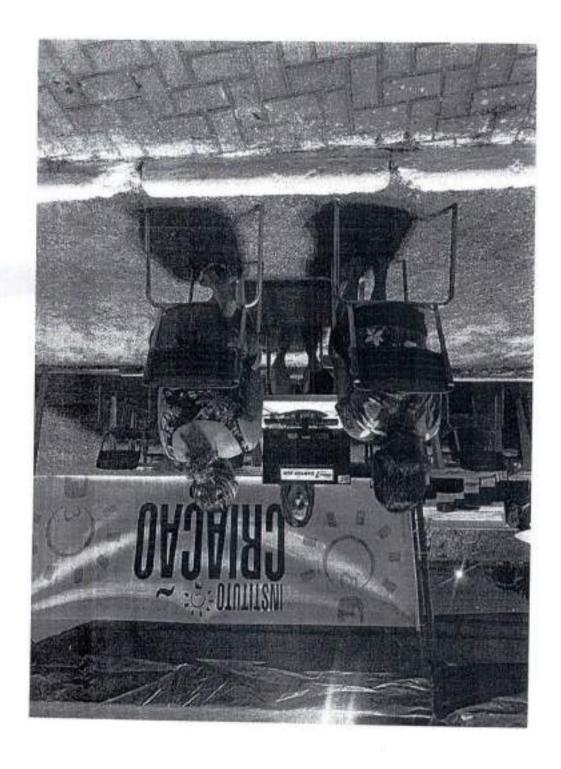






















web whatsapp.com







O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE, doravante denominado CMAS-JG, em 10° Reunião Ordinária da Gestão 2022/2025, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 215/96 – Art. 2º, Inciso I a XV, Lei Estadual nº 17.556/2021, e a Lei Federal nº 8.742/93 LOAS.

Considerando o Parecer CNFCIE nº 014/2023;

Considerando a decisão do Pleno do CMAS/JG:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a INSCRIÇÃO DEFINITIVA do INSTITUTO CRIAÇÃO – CNPJ nº 38.144.672/0001-43, no Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboatão dos Guararapes, sob o nº 165.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

AA ficial.jaboatao.pe.gov.br



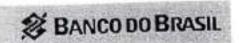
Eu, FRANCISCO JOSÉ SERAPIÃO SANTIAGO, portador da carteira de identidade nº 2.605.608, expedida pelo SDS/PE, CPF 496.247.094-91, na condição de conselheiro fiscal do INSTITUTO CRIAÇÃO, CNPJ Nº 38.144.672/0001-43, declaro, sob as penas da Lei de que não há, distribuição de lucros, bonificações ou vantagens à administração ou associados, a qualquer título e que não exercem atividades político-partidária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de fevereiro de 2024

govbi Transisco Jose Serapino Santiado Sana Pestagresa La recisco do Watilique em https://www.nl.gov.br

Francisco José Serapião Santiago Conselheiro Fiscal



Nome do Pagador/CPF/CNPJ

FRANCISCO JOSE SERAPIAO SANTIAGO R MAJOR MEDICO VICENTE FONSECA DE MATOS 448/APTOM - CANDEIA 54440-370 JABOATAO DOS GUARARAPES - PE PE-029576/O-4 498:247:094-91

CX PT.

00190.00009 02807.457003 00429.674179 8 95650000036881

CLAS BACKWARD	CONTRACTOR AND SAME	and the second				15/12/2023
AGAVEL EM QUALQUER						1850-3 / 74011-X
Rus Carl	No. 00 Desuments	50720-135 - Repfe - P	Casetia Dec.	Asets	PROBLEM TO THE PARTY OF THE PAR	28074570000429674
07/12/2023		E-029576/O	RG	N.	 07/12/2023	VALIDAGE REDESERVORS
(0.10 Mayor	17/078	R\$	Dyseldade Mass	7		368,81
emições Texts de Responsabilidade d 19500 ANUIDADE 2021 CT CIDESC 02 22000 ANUIDADE 2022 CT CIDESC 02	NO4	187.26 181,55				(v) Debug Deespher After medical
						(+) Gares Assessment
Rede Buncasa hláu receber þýtos em ch I que EN DIA e mantenha seus dados i	eque e apàs o vencimien as satzados som o CRC-	No. PE.				(F) Valor-Cultivation

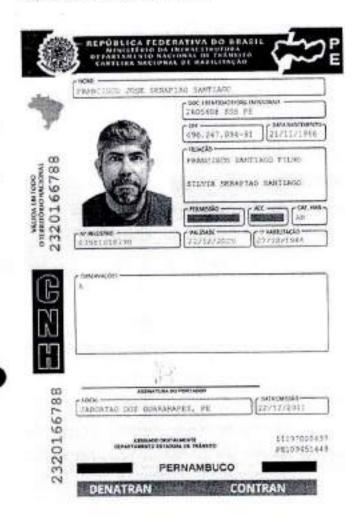
Anteriorgio Meditiri

Recortal Aqui 00190.00009 02807.457003 00429.674179 8 95650000036881 001-9 S BANCO DO BRASIL 15/12/2023 PAGAVEL EM QUALQUER AG. BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO 1850-3 / 74011-X Rus Cares Gomes, 481 - Frado - 90729-136 - Recite - PE DESCRIPTION OF STREET 28074570000429674 No. do Dozemento 07/12/2023 RC PE-029576/O 07/12/2023 Guerotada Mont Especia Mileda 368,81 Cartera RS: 17/078 instruções (Toxto de Responsabilidado do Bereficiário) of Dathyes De Bugdoo/Abus +e 107.26 212000 AMURDADE 2021 CT C/DESC 03/04 181,55 222000 ANUIDADE 2022 OT CIDESC 00/04 C. Horn St. PatCorts 1) United Applications (sid Status Tobersto Rede Bancária Não receber polos em cheque e apos o vencimento Figure EM DIA, o mantenha sous dados shustrados rom o CRC-PE. 496.247.094-91 PE-029576/0-4 FRANCISCO JOSE SERAPIAO SANTIAGO R MAJOR MEDICO VICENTE FONSECA DE MATOS 448/APTO04 - CANDEIA CX. PT. JABOATAO DOS GUARARAPES - PE 54440-370 Augebraghe Marketon station white a



· CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Decumento assinado com certificado digital eni conformidade com a Medida Previsória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por moio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



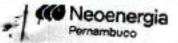
Eu, **ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO**, inscrito na OAB/PE nº 24.803, CPF 039.207.704-39, na condição de conselheiro fiscal do **INSTITUTO CRIAÇÃO**, CNPJ Nº 38.144.672/0001-43, declaro, sob as penas da Lei de que não há, distribuição de lucros, bonificações ou vantagens à administração ou associados, a qualquer título e que não exercem atividades político-partidária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de fevereiro de 2024

gcwb* ADALISER D ANTONIO DE NELO NETO DATE 20/02/2024 14/30/25-0000 Verifique em Intraxi/Autidat.di.gov.for

Adalberto Antonio de Melo Neto Conselheiro Fiscal



HEF MESIANO

11/2023

COMPANHIA ENERGETES DE PERMANELA DE AVUOÃO DE BARROS DE POSTO SES

CNPJ 10 A35.9320091-05 INSCRIPTION STATUTE LITERCATION - LEN HABUCU CEN SOLELIKA

HOME TO GLENNE: AGALBERTO ANTONIO DE MELO NETO CPV (000,000 F04-30) CP- OR-307 TOL-30 CAD-SITCO HUA ERRISTO DE PAULA SANTOS 960 AR-709 EMPREBARIAL BOA VACEN ROA VIADEMARECHE 1-121-130 RECIPE DE

MODE CHAPPAGES 2750101

7026933352

TOTAL A PAGAS SE 384,23

TRIATMENTS 27/11/2023

no ay the southfully conv. Mouseum Memoranise

Tant- State of E. school States v. Let 15 434, de 2554-15

CHARACTER TO A MAN AND THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE P

DASSIFICAÇÃO BI COMERCIAL COMERCIAL

Catautra-se a receba o sun latera por e-mail. Albando a GRI mide no verso de table a

TENS DA FATURA	1980	QUANT	РЯВСС ШИТ.	VALOR	COS. (* v.,)	10 Total (1.5)	1000		32		MHCX releases	1974 D7	12/202
Consents-1USC Extreme 75 (2) Pill Mennigel		325,00 325,00	0.54308636 0.43081908	176.63 547.31	HISTORIA NA Tol		12		10000	- 1	24-25 C(R)	74	LEDE M
245 CDE NE378125042 245 CDE NE378125042 210 CDS P CACCS P				1.#0 1.#0 1.27 (1.86						eve.	716.08 11.613	roc	*
MF 273125042 MART 288913078 N-NF 208913078			1	9.52 1 \$.04 1		1	Ĥ	1			COMMIN.	- week	
10-NF 2F1/25040		- 1		1800	92		- 1		į.	HCC 18	reaga	******	WHI(1)
		1	1	11:			L.	- 1	300	tion; empt	distriction.	H	- 5
		1	- 7					1	-	and the	NATIONAL PROPERTY.		11
	1	1	1	100				12		-			
	- 1	1	1						11.95		19073000	144	
	- 1		- 8			12			1.0	(1)	DANGE SALES	14	2
1	1	1	1	1			- 1		110	mp+		30	41
	1	. £	2	- 1				100	11.79	MGA - N	MEDIC .	101	34
(A)						_			700	42		1	+
RUTOR GRANDLAS	-		-	361.73	The second		1			16	ASIC(L)	-40	79
	10	Section 1997	MANUEL AND	LETURA COM		-			armend have	-	-	75	1
STATE OF CHANGE ARM	-	Jac.	96000	A Table	Laborator Contraction Contract	19792	25 770	Selection of	reservãos	ACFIS	90		

ATENÇÃO: APÓS 24/1/2023, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORMECIMISTO VENCIO DI reaviso Valor Vencio Di reaviso

337.82

Ø1 reginal

Varev.

comunicado NÃO sebsitar suso de débidos anteriores e NÃO comunida pro-comunicación persena por dos polos de taturamento boderá comunida pro-costumo o contemio os crismos definidos no Anti-

INV ORMAÇÕES IMPORTANTES La cata de loturo a bandeixa en vigor à a Viside. Mais intermações em susu atros, que e Con sens de sudpentido de fornecimento, d'encentamento do contrate potent appression s

11/2023

CODIGO DO CLIENTE 7026933352

384.23

838000000033 842300110070 026833352100 163613344632

PASSE FOR PE









Eu, ROGÉRIO CÉSAR BORBA DE SENA, portador da carteira de identidade nº 5.583.211, expedida pelo SDS/PE, CPF 030.984.444-44, na condição de conselheiro fiscal do INSTITUTO CRIAÇÃO, CNPJ Nº 38.144.672/0001-43, declaro, sob as penas da Lei de que não há, distribuição de lucros, bonificações ou vantagens à administração ou associados, a qualquer título e que não exercem atividades político-partidária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de fevereiro de 2024

Rogéfio César Borba de Sena

Conselheiro Fiscal

Iveoenergia

Pernambuco

CPF 030.984.444-48

- ENDERECO: RUA UBATANDA 215 JORDAOREOFE

51255-290 RECIFE PE

REFMERANO

-02/2024

COMPANHA ENERGETICA DE PERNAMBUCO AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 nacenergiapernambuce.com.br/Lique prátis 116. CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL CO05943-93

HOVE DO DUENTE ROGERIO CESAR BORBA DE SENA NET 3032 CX 10

3078197

Official productions 4004532916

VENCIMENTO 19/02/2024

Turfa Social de Energia Edition - Lei 10.438, de 26/04/0

NOTA FISCA, AC 2942 17451 - SÉRIE DIO FOATA DE EMISSÃO INICIDIO Considerate Chara sa Areses em

Migrafiath mortal sure in good achidiscinsticular

chave the pomest

2624 0210 0000 9200 0108 9500 3/04 2174 8116 1907 8002

Preference de coutro bright: 1852/408004551309 - prico 2004 as fol 50:34

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

Castastra-se e recebe a sua fatura por e-mail, utilitzando a QR cade no verso da frauza

TOTAL A PAGAR RS

469,39

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monâmia - Monafásico

-	DATAS DE CELTU	IRAS	LETTURA	A ANTERIOR O	9/01/2024	183	UNAATUAL	06/02/2024	7	Wide bit	- 80	-	-		
ITENS 0	A FATURA	UNIO.	QUANT.	PRECO UNIT	VALOR		PS	MATECALC	ALIGUATA	KWS (RE)	TARFA	-	PROXIMALE	TURA DE	/03/202
Consumo	The second	HW01	228.00		17.47		DON HOUSE	CMIRI	3000(%)		1991(85)	FRIEUTO	CÁLCULO 916	MAGNOTA	WILDER (R)
Consumo-TE Number Plan Manager Plan Manager Plan Manager Plan Manager Plan Manager Plan Plan Plan Plan Plan Plan Plan Plan		WAT 220.00		0.45039947	*3 2	76 82 12,69 14,25 1,26 10,18 5,88	431	100,60 100,98	2000	54.50) 50.40	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	COUNT COUNT CARS	184.05 104.06 201.51	1.54 4.36	á
		10 1				4.60) [1		CONSUM	MOVAME.	
						1.15					- 1		3740.4e	278708400	459614
				8 4	186	8.54		4			1	PDV94	1 - 1	*	26
				10		-	- 1	0 0		1	- 1	JAN24	STATE OF THE PARTY.	11	17 20
		1 1 1				1	11		9		- 1	DEZZO		25	9 31
	- 19			. 4				- 1		1.	- 11	ROVE	STREET, SQUA		31
				0 4			- 1	- 1	1	- 1	- 11	DUTES .		25	12 91
				1		- 1	- 1			- 6	11	00128	Section 1	21	9 30
	- 1			0 1				1	1	1	- 11	AG002		29	133
	1		- 1				- 1	- 1		- 6	- 11	ARE	DESIGNATION	16	- 30
		- 1	- 1				- 1	- 1			115	Alema Maria		17	38
			- 10	- 1			1	- 1		- 1	- //		HIMSSHIP .	24	13
TAL				-						- (100	HARDS		179	200
de ete		-			439.	30						mid2		191	39.
RODOW	GRANDEZKS.		801204	LECTURA -	LETTURE.	DONS		Exclusion 1	_			SNED.		374	35
W228494	Greeges Advan	-	HORARIOS	ANTERIOR	ATIME:	VEDG		MOUNT O			RESERVA	O AO FI	1500		
97729494 722294(u	1720404 Energia Aliva		Orless Orless Orless	9.969.00 9.969.00 9.969.00	10.197,00 F1064.01 9.989,00	to	GIOU GOOD RMAI	2350,000 0.00 0.00	rorança ICM	5 agnie suover	WAS CIDE, O	rforme D	Accreto Estados	w 35.459.n	5.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data de leibura a bandeira em vigor é a Verse. Mais informações em www.ensel gov.im.
Deguar à Partia Técnica dos consumas medidos.

02/2024

GODIGO DO CLIENTE 4004532916

VENCIMENTO 19/02/2024 TOTAL A PAGAR RS

CHIMADOS CO ROLAV

(HYADE HENCH/ENT)

469.39

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMATICO, L'TELIZE O CODIGIO DO DESINTE

BANCO DO BRASIL SIA

BET RESIDENCE COME AND RESIDENCE FROM ADDITION OF GROWING HEAD AND RESIDENCE AND RESID

INVESTMENT AND THE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

CORNER OR SHEET M DG DGC MADES 19074 BRIDGE BRIDGE

NEWSCHALD
COMMISSION DESCRIPTION DE PORMISSIONO
COMPTINO DE EXPLOSE DE PORMISSION DE P



STREET COURSE

PAGUE COM PIX





- Sentioper

Historico do CNH

22/01/2024, 14:41





Eu, CARLOS ANDRÉ MELO DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 8.472.186, expedida pelo SDS/PE, CPF 014.304.764-78, na condição de diretor de patrimônio do INSTITUTO CRIAÇÃO, CNPJ Nº 38.144.672/0001-43, declaro, sob as penas da Lei de que não há, distribuição de lucros, bonificações ou vantagens à administração ou associados, a qualquer título e que não exercem atividades político-

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de fevereiro de 2024

Carlos André Melo de Araújo

Diretor de Patrimônio

per in again, proper out on a money first and a top of loops showing or and out of the bar of the common

dynes	18	Mer.	illo.		-	Hot Carlo	Tal and Cont	790780	NEW W
* Charles		-	-			-		Car Bet	to beth
Cat Circus						-	E		Music.
- MARINE	W-AIR!	Sec in	M. 201						
\$04 HANG 1020 750	unecre							10349	restuent
Control of the state of the sta		240 404	man and a state of the state of	A A		Princeson	# 65/0 737 (aeribiesus)	1124 6 10 14 51	9934
TOTAL DA				D 1000000000000000000000000000000000000	600,2	ther	MOUTE CONTROL AND ADDRESS OF THE ADD	10816 433 11.00	AR.
-appliests	Croqui	-	iwi .	ueller	in .	SHIRT	'98 M' 1	.f###s	"70JPh
Paragram per Secundo pol recho de Versional Labora de Cal	THE POST	Secretary	pilo en page	imento ocu	10/2 01	60#) Pres W	es mon once	oo pagamer	8 0

1014L ADATAS 05 500, 26 техсменто 15/01/2024 20010000000184FE 70525849727 12/2023



0

×

Daniel



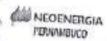
5 de 5



Eu, **FELIPE COELHO BEZERRA**, portador da carteira de identidade nº 8.777.325, expedida pelo SDS/PE, CPF 101.374.184-69, na condição de conselheiro fiscal do **INSTITUTO CRIAÇÃO**, CNPJ Nº 38.144.672/0001-43, declaro, sob as penas da Lei de que não há, distribuição de lucros, bonificações ou vantagens à administração ou associados, a qualquer título e que não exercem atividades político-partidária. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de fevereiro de 2024

Felipe Coelho Bezerra Conselheiro Fiscal



However the course course

(Sentimental Company ters med regressioners and the first of the first accesses the first of the first of the first access on the first of the first occurrence and the

THE A SECURIT CHECK DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

GARACICA:

con Marchia Vandales

FELPE MAG WATERSON

CPF. \$18,900 014-75

CODICO DA INSTALAÇÃO

0005285788

A AVOCA VISITENTINIAP JULIED DE ATHICLASENES 194

Projetcer theirro neckers

11/2023

COCKGO DO CLIENTE 7030468702

KUF MUS / AND

TOTAL A PAGAR

NENUMENTO 01/12/2023

NOW THE WASHINGTON STORE UNICA CONDATA DE EMPERÃO EN 192272 Consults columbia with access and access and

Painter of Charles and the control of the control o

CONTRACTOR 867 09451 初的粉粉 "" 12" 07/12/2525 HOS DE FATIGIA busin. DANGE ARREST KINDS gorning, Consone, TE 442.00 191,79 134 Rum Pub Humppun ICMS-COE IE SIETNOSS 101,70 10,00 31,25 CV5-CDI NET/1901517 1.0 0.87 PC4COS# Henry U.Corporates 1,68 MATE-NE 2001 50521 MATE-NE 2130 16225

TOTAL DA FATURA

Area of O'CE 18701 Arce of Deptice 15

108.41

254

1.55

ts/And	VI.A. COVERNBERGER	100	965
OV33	The second second	TOTAL PROPERTY.	
UT 22	7.7.7.4 miles (1.7.7.2)	The state of the s	110
ET BY	With the Park of	415	35
rw.	The Real Property lies	202	51
N 70		454	- 35
M 33		POSSESS BEET	- 33
2×33 40/21		100	- 21
22.72		- 574	- 33
W 22	The second division in which the	3.00	- 11
27.77		484	- 2
28.32		. 487	34

TORUTO	CHANGE	Apply In the	THE PERSON NAMED IN
CVS	354.53 432.30	187	1,01

HOSPINADO AO ESCO.

MEDEOR	CHRADETAL	POSITOS	ANTERIOR	UDTURA	COMES	CONTUNIO
121101023	CHITEFAGG	CICO	44 850,00	44 935,93	1,00000	BIC
	Entras Alba	Unico	44 869.00	44 980 00	1,00000	0.0
	Breiga Atru	Unico	44 495 00	44 889 00	1.00000	1267

ATENÇÃO APOS 72 H 2013, OCERTOS EXISTENTES CAUSANÃO SUSPENSÃO DO FORMECTIVENTO Vendo Officeras Valor Vendo Officeras Vendo Gireanse 01/11/23 div/11/23

Este de truminado NAO questas exise de debeos enencres e tako contendo aceitos em el sous 2º puntos. Cesa a suspensão do forne emento persida por dos cados de Munamenta, poderá ocomer a encamemento en cartisto, accento la resen decar ocomerça denforma estadence de los ses as AL 3º Rithés terro es. Proceso otro y la regisa de podrança. Sem como moi, são nos registros de restrições de predio SPC e SERASA.

MODELLACIES INFORMATION IN A STATE OF THE ST

Pere pagar year to, with a CR Code go and CODISO DO DI SHITE VENC MENTO TOTAL A PAGAR RE 7030468702 01/12/2023 506.47

REF MESIANO 11/2023

Pera cadustiar sun conte em débito automitéeo. utiliza o cócigo do cliente.

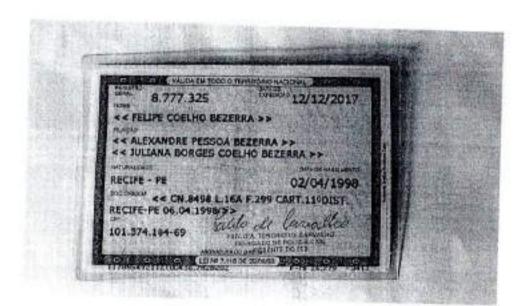




 \equiv



WhalsApp



https://wbisapp.com



Eu, **JOSÉ EUDES CARNEIRO**, portador da carteira de identidade nº 94.412.06, expedida pelo SDS/PE, CPF 324.460.473-00, na condição de diretor social do **INSTITUTO CRIAÇÃO**, CNPJ Nº 38.144.672/0001-43, declaro, sob as penas da Lei de que não há, distribuição de lucros, bonificações ou vantagens à administração ou associados, a qualquer título e que não exercem atividades político-partidária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de fevereiro de 2024

José Eudes Carneiro

Diretor Social



femiliar section of the section of t

fault - Michael Berkelby (eth.) Hills in Lanca (Ellegan) Hiller Companie Language Antonional (eth.) An John de Gerrys, 1911 Ann May Berkelby, 2011 - 191

Se Jako de Gerroe, 111 des Mass de	0000 PE 201 5000 NO
Como to a la passación de junes. Elec-	00000 NO

ACT OF A STATE OF STREET OF STREET, AND THE RES

BIRESORNER

ACSIDEB AGGSTINHO DOS SANTOS

CPF 317 223 904-58

COUNTO DA INSTALAÇÃO

Core-Misional Monthly ico

REARISEWARD 81-0

MASSARANDUBA/PRAZERES 34470-960 - JABOATAO DOS GUARARAPIES PE 703394080 T



Note history 201054389 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO (8/03/2024 Consulty pela chora de accesso em raps //die-portei syrs no gov brokija/boneuta

Chare de acesto 3634 0210 8359 3300 0108 8800 0297 0543 8920 8801 3437 EMITICO EM CONTYACÉNICA: Penderia de autorgação

Captenire-se e receta a sua tacara por e malluritzando o or cade no verso da fasura

DATAS DESCRIPTIONS 26/01/2024 not 26/02/2024 917**31**99 26/03/2024 ... CONSTRUCTION A HONE THE DESCRIPTION OF THE PERSON OF T Consume right.

Consume right.

First Pub Municipal

ICMS-COST NF 20004807

AnnocostP 0.25 PCADOSH Mata-AF 768540073 Junos-NF 368849512 PCA-NF-369648173 3.63 1.88 0.82 TOTAL DA FATURA 206,65

CONSUMO FATURAGE: CO	NAM -	Pat	PISTURE -	: (0126 to	1988	7.4/29×10
JAN 34 062 33 NOV 30	173 160 179	20	ICMS	577,68	20,50	35.42
OUT 23 561 23 450 23	196	87				
AGO 23 RA, 22	196	12	-	MESONAPO	musco.	
UN 23 44/25	171	30				
499.70	179	21				
EV 77	192	30				

2187600152 Basega ASS^{ARCE} Diversion A4 223-00 Hillion Constitution Hillion Constitution Hillion A4 223-00 Hillion Constitution Hillion Hillion Constitution Hillion Hillion Constitution Hillion Constitution Hillion Constitution Constituti

Esta comunicado NAO subsidia aveso de debatos enteneros e NAO contempla debatos em discusado porces. Caso a suspensão do fornecimento persista por dos cictos de taunamento, poderá oporter a encarramento do contreto, podendo também asiste cobrança conforme as critários definidos no Art. 50 RBN 414A-real. Podem comer ações de cobrença, bem oprio inclusão nos registros de realtinções de critário SPC e 65RASA.

No data de legura a hampiona em viser è a visicale videre provincia de la ministra de la compresión de la suspensión de la provincia de compresión de la provincia de compresión de la provincia de compresión de la provincia del la provincia de la provincia de la provincia del la provincia

BANCO DO BRASIL SIA. PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA. OU PAGUE VIA PIX. 00190.00009.03370.493028.07003.217176.1.96450000020666





Eu, JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO, portadora da carteira de identidade nº 5.331.875, expedida pelo SDS/PE, CPF 009.162.984-50, na condição de representante legal do INSTITUTO CRIAÇÃO, CNPJ Nº 38.144.672/0001-43, declaro, sob as penas da Lei de que não há, distribuição de lucros, bonificações ou vantagens à administração ou associados, a qualquer título e que não exercem atividades políticopartidária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de fevereiro de 2024



であれませる/となるのではできませい。 PES/SCOTO ELICO PACIO: DE USO ELICO SYNCIBLESTO DA PERSTELLI DE OCT STESO DE CENTRO DE SECONO DE COME SESO DE COMENTA DE



-NOME

JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO



TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO

98786067

0

5331875 SDS PE

- CPF-

CDATA NASCIMENTO-

009.162.984-50

26/02/1980

-FILIAÇÃO

NEWTON JOSE DE ANDRADE BRASILEIRO

MARIA CRISTINA LIRA BR

ASILEIRO

— PERMISSÃO —

CAT HAB

В

03/02/2025

-1'HABILITAÇÃO -

- OBSERVAÇÕES

fanaing

Brasiliro

ASSINATURA DO PORTADOR

-LOCAL

DATA EMISSÃO -

JABOATAO DOS GUARARAPES, PE

04/02/2020

Roberto Carlos Moreira Fontalles

11174465064 PE097385662

ABSINATURA DO EMISSOR

an and the a



PERNAMBUCO







COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AVJOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-002 CNPJ 10,435.932/5001-08 RISCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

necesargiapamambuco.com.br[Ligos grátis 11&

Tarita Social de Energia Elévica - Lel 10.438, de 26/04/02

HOME DO GUENTE: JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO CPF: 009:102 984-50 ENDEREGO: RUA WAJ MED VICENTE F MATOS 448 AP-04 COND EDIF ILHA DE BUNKS CANDELAS/PRAZERES SHHO STO JABOATAD DOS GUARARAPES PE

different set (vertex) pla 1591398

COORDOOD CUENTS 7027558261

20/02/2024



NOTA POCAL Nº 294801089 - SERIE OSCI DATA DE SARSIAGI SUNSTIQUA Consulie pela Cheve de Acesso em: Ptps://dfi-constitute.ts.gov.lef#Setoneuta

292H 021D 8159 2250 8108 5808 0254 6010 8939 6058 1628 Analogois de exampação: 1060400005617008 - 00102/2024 ha 14/03/55

02/2024 416,60 CLASSIFICAÇÃO: BI RESIDENCIAL RESIDENCIAL

TIPO DE FORNICIMENTO: Corv. Monômia - Monafialco

Cadadravae e recebe a sue fature por everal, utilizando o QR codo no veres de fatura.

DATA	s de cerrus	A3	LEITURA	ANTERIOR 12/0	1/2024 U	EITURA ATUAL	09/02/2024		N, DE DIV	5 28		РЯОКМА LE	THORN 14	WWW.EVE-T
TENS DA FAT	URA	Uvilla		PREÇO UNIT.	VALOR (RS)	PISI COF MORES	BASE CALC.	ALICHOTA EASE/NO	(28) 260	TARIFA LEVT(FA)	meuno	CALCULO PS	(40)	ANTON MEDI
onsumo-TUSO onsumo-TE am. P46, Maris OMS-CDE NF2	tipal)	100% 100%	349,00 349,00	0.56501497	197,18 157,18 45,30 1,66	8,31 6,85	167,19	100000	45,62 12,32	0,42133600 0,23669000	COPINS CORNS	201.7: 201.7: 254.3	4,16	12.5 12.5
PCALCOSP Nuts-NF 28651 WES-NF 28622 PGA-NF-28226	11378				0,31 7,64 4,86 1,15						PEVOL JANSA DESSO MOVES SETTO AGOSO AJLES AGASO MARSE MARSE MARSE	CONT.		349 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19
TOTAL					410.00	0				1	1000		_	200 0
MEGDOR 1113311066	GRANDEZ Energia F.Ro.)	AS.	HORÁFICE UMO	MITERIOR MITERIOR 19.171,00	ATUAL HEADERS	GOMEF. MEDIGON 1,90000	COMBUNO 678. \$49,09	Cokrança	CVS tobre est		CONTRACT		satua 39 -	69/13.
0.000000														

Este comunicado NAO substitui aviso de débitos anteriores e NAO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fomecimento persista por due ciclos de feturamente, poderá ocorner o encomarmento do contrato, poderáo também essár columnos conterna contempa se crisinos, deligingos po A.I. 95 REN 414(Amest, Podern ocorner ações de columnos, bem como inclusão ros registros de restrições do crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES.

Ha das da la bura a bendeiro em vigor a a Verde. Mas informações ora vivis areas gov. br.
Em cisas da la bura a bendeiro em vigor a a Verde. Mas informações ora vivis acuadades no ciclo em que ocerter a exspensão.
Em cisas de suspensão do turnedirá into, o encentemento de contrate poderá ocerter açõe a ciclos de lasquera poderás do turnedirá into, o encentemento de contrate poderá ocerter a exspensão.

02/2024

сорідо по сценте 7027558261

VENCIMENTO 20/02/2024 TOTAL A PAGAR RS

416,60

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉSITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLENTE

838400000049 166000110077 027558261100 164904242130



PAGUE COM PIX



Eu, RAFAEL NEVES RAUPP SILVA, portador da carteira de identidade nº 5.782.871, expedida pelo SDS/PE, CPF 007.942.064-84, na condição de diretor financeiro do INSTITUTO CRIAÇÃO, CNPJ Nº 38.144.672/0001-43, declaro, sob as penas da Lei de que não há, distribuição de lucros, bonificações ou vantagens à administração ou associados, a qualquer título e que não exercem atividades político-partidária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de fevereiro de 2024

Rafael Neves Raupp Silva

Diretor Financeiro

DE PERNAMBULO WINDS FORM

Rafael Neves Raupp Silva

Rinaldo Raupp Silva Mirian Neves Raupp Silva

DATA MASCIMENTO DEGRO EXPEDIDOR

03/01/1982

SDS/PE

Assinatura do Identificado

INDON 5.782.871 15/12/2021

CC 16642 Liv B56 FIs 143 11º Distrito - Pina Recife - PE 21/07/2009

007.942.064-84

S/PIS/P SEP

DENTIDADE PROFISSIONAL

01156174314

Boules Jeann Board Julian Bournes Silva Gerrante do 1118/PE

Polegar Direito





and repaire autoposes him was perfect that the party of the second meaning the party of the second party of the party of t

CPF 11	N Treprie	WELLS.			THI PRODUCT
	9 MET 416-48				Contract of
PMAN	MORNAND NO.	95-2016			
Endon Na	GEORGE AS			F25	25/49/5/19
SERVE T	Maria I	Name of the last o	OTT THE	-	MESSINGER
			Andrea esta esta esta esta esta esta esta es	NO DATABLE COLO MINI MENER TO A MINI MENER TO A MINI MONTO A	ecopies, cA2
(MAINT)	man 7 GM	27000	\$12/9/21	weeken 1	15010104
DIAL BATA	940)		220	2000 100 100 100 100 100 100 100 100 100	Mile September 100 Miles
29		1 11			- 1
CSSMG Dec	Part Part de pare	OMES.		2000 × 700	
CSSMG Dec	For our department of the second	OMES.	orio Besser		
COMPANY DAY	For our department of the second	United and	gris Francisco	or cody who come	

